

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 0036/2025

O MUNICÍPIO DE IMBÉ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 90.256.652/0001-84, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, torna públicos a todos interessados que encontrase aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, segundo o que dispõe a Lei nº 14.133, de 2021, Decreto nº 4157/2023 e pelas regras e condições estabelecidas neste Edital, com realização da sessão pública no dia 16/04/2025, às 09:00, o pregão eletrônico será realizado pelo sistema de compra eletrônica site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou www.pregaobanrisul.com.br , quando estará encerrado o prazo para recebimento, o edital estará disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Imbé www.imbe.rs.gov.br ou por e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Início de recebimento de Propostas: 03/04/2025 - 08:00 h

Limite para recebimento de Propostas: 16/04/2025 - 08:30 h

Abertura das Propostas: 16/04/2025 - 08:31 h

Início da Sessão de Disputa: 16/04/2025 - 09:00 h

TEMPO DE DISPUTA: a critério do pregoeiro (por item), acrescido do tempo aleatório, determinado pelo sistema.

TEMPO PARA ANEXAR PROPOSTA FINAL: o participante que obtiver a melhor proposta, terá até 120 minutos, para anexar a proposta atualizada no sistema, junto ao valor proposto adequando, o valor unitário (até duas casas após a vírgula) ao total final, após a finalização das disputas de todos os lotes, sob pena de desclassificação da proposta tendo qualquer erro junto ao fechamento da proposta pelo pregoeiro.

TEMPO PARA ANEXAR A HABILITAÇÃO: a empresa vencedora terá 120 minutos para anexar em local devidamente adequado no sistema os documentos de habitações, esse tempo será aberto após o Pregoeiro aceitar a proposta final devidamente adequada e anexada no sistema. Documentos de habilitações anexados junto a proposta não serão aceitos.

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será considerado o horário oficial de Brasília - DF.

A (s) licitante (s) deverá (ão) observar a data e os horários limites previstos para a abertura das propostas, atentando também para a data e o horário para início da disputa.

Caberá à licitante acompanhar todas as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

1 – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente licitação para Registro de Preço, visando eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda da Secretaria de Educação, Assistência Social e demais Secretarias.

2 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Estar cadastrado no Portal de Compras Eletrônicos (<u>www.celic.rs.gov.br</u> ou www.pregãoonlinebanrisul.com.br).



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- 2.2. A presente licitação NÃO se destina exclusivamente a Microempresas ME e Empresas de Pequeno Porte EPP, mas sim a todas as empresas que atenderem as condições exigidas neste edital até a data marcada de início da sessão.
- 2.3. Não poderá participar desta licitação, empresa enquadrada em qualquer das seguintes hipóteses:
- a) que, direta ou indiretamente, mantenha sociedade ou participação com servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, considerada participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista;
- b) que não atenda as condições estabelecidas neste instrumento convocatório ou não apresente documentos nele exigidos;
- c) cujo ramo de atividade não seja compatível com o objeto desta licitação;
- d) que se encontre sob falência, dissolução ou liquidação;
- e) que tenha sido declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, na esfera Federal, estadual ou Municipal.
- 2.4. É vedada a participação sob a forma de consórcio.
- 2.5. É vedada a subcontratação.
- 2.6. É permitida a participação de empresas estrangeiras desde que apresente decreto de autorização para funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedida pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir e, ainda, atenda as exigências de habilitação mediante documentos equivalentes, emitidos pelos respectivos consulados e traduzidos por tradutor juramentado, devendo ter representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.
- 2.7. É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:
- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de subcontratação;
- c) empresa que possua restrições quanto a capacidade técnica ou operativa, personalidade e capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal ou, ainda, empresas estrangeiras que não funcionem no Brasil;
- d) empresa que esteja sob concordata ou falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- e) empresa que esteja, por qualquer motivo, punida com suspensão do direito de licitar ou contratar com esta Administração, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município.
- 2.8. A omissão da empresa licitante no que se refere a qualquer irregularidade, ensejará sanções e penalidades legais aplicáveis.
- 2.9. Os documentos apresentados nesta licitação deverão:
- a) conter número de CNPJ da licitante que está participando do certame, o qual deverá ser o mesmo constante das notas fiscais referentes a execução do futuro contrato, indicação indispensável para efeito de empenho da despesa e realização do pagamento;
- b) estar redigidos em língua portuguesa.

3 - CREDENCIAMENTO

- 3.1. O credenciamento dos licitantes dar-se-á pelas atribuições de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível para acesso ao sistema obtidos junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado CELIC (www.celic.rs.gov.br ou www.pregãoonlinebanrisul.com.br).
- 3.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
- 3.2.1. Caso não tenha registro cadastral o licitante deverá encaminhar ao órgão credenciados os documentos arrolados no artigo 18 e incisos I à V e parágrafo único do Decreto Municipal nº 4157/2023.
- 3.3. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a PROCERGS, a CELIC ou ao Município, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 3.4. A perda da senha ou quebra do sigilo deverão ser comunicadas imediatamente à Seção de Cadastro da CELIC, para imediato bloqueio de acesso.







4 – PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

- 4.1. Será considerada microempresa ou empresa de pequeno porte a sociedade empresária, a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, na forma prevista na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Federal Complementar 147/2014.
- 4.2. As Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, deverão estar cadastradas no sistema PREGÃO ONLINE do BANRISUL como ME ou EPP para fazerem jus aos benefícios previstos na Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Federal Complementar 147/2014.
- 4.3. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- 4.4. A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito da contratação e não como condição para participação na licitação (Artigo 4o do Decreto no. 6.204/2007).
- 4.5. Caso ocorra alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do Órgão Gerenciador, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito de certidão negativa.
- 4.6. A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Nº. 14.133/21, sendo facultado a Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- 4.7. Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.
- 4.8. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço, conforme §§ 10 e 20 do art. 44 da Lei Complementar Nº 123/06.
- 4.9. Para efeito do disposto no item anterior e no Art. 44 da Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:
- 4.10. Proposta inferior àquela considerada vencedora do certame no prazo máximo e improrrogável de 5 (cinco) minutos após o encerramento da fase de lances e, em ocorrendo o envio do lance, será adjudicado em seu favor o obieto licitado:
- 4.11. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma prevista no subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar Nº 123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- 4.12. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do Art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, será realizado sorteio entre elas (sistema do BANRISUL) para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 4.13. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no caput do Art. 45 da Lei Complementar Nº 123/2006, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- 4.14. O disposto no Art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

5 – DA PROPOSTA

- 5.1. As propostas deverão ser registradas pelo MENOR VALOR TOTAL POR ITEM.
- 5.2. Caso o licitante não oferte seus produtos de acordo com o previsto neste subitem, poderá o Pregoeiro solicitar informações adicionais via chat e caso não obtenha resposta satisfatória, a proposta será desclassificada.
- 5.3. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir proposta anteriormente apresentada.
- 5.4. O Pregoeiro analisará as especificações e o preço ofertado e avaliará a conformidade das propostas com as especificações deste edital, caso constate qualquer irregularidade, promoverá a exclusão da proposta.
- 5.5. Independente de declaração, a simples apresentação de proposta implicará plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada no preâmbulo deste edital.







5.6. As propostas que não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades serão desclassificadas.

6 - DA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 6.1. A partir das 09:00hs dia 16/04/2025 em conformidade com o item 5.1 deste Edital, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 0036/2025, com a divulgação dos valores das propostas recebidas e início da etapa de lances.
- 6.2. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances, exclusivamente por meio eletrônico.
- 6.3. O DECRÉSCIMO MÍNIMO DO LANCE PODERÁ SER DEFINIDO PELO PREGOEIRO.
- 6.4. Os licitantes poderão ofertar lances sucessivos, observado as suas regras de aceitação.
- 6.5. Assim como nas propostas, os lances serão ofertados com MENOR VALOR TOTAL POR ITEM.
- 6.6. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último ofertado e registrado.
- 6.7. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais licitantes.
- 6.8. Após o fechamento da etapa de lances, o Pregoeiro poderá encaminhar, contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem como, decidir sobre sua aceitação, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste Edital.
- 6.9. Após o início do certame não cabe desistência ou pedido de alteração dos lances/propostas. Para todos os efeitos, propostas e lances são de exclusiva e total responsabilidade do licitante. Para fins de aplicação das penalidades previstas neste edital, o lance é considerado proposta.

7 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 7.1. Encerrada a etapa de lances e da aceitação das propostas, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação.
- 7.2. Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de MENOR VALOR TOTAL POR ITEM.
- 7.3. É vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos.
- 7.4. Os preços propostos e levados em consideração para efeitos de julgamento serão, de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo, neste caso, o direito, de depois de encerrada a fase de lances, pleitear qualquer alteração.
- 7.5. No julgamento da habilitação e da proposta o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância da proposta, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 7.6. Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes neste edital.
- 7.7. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo, comparando-a com os valores de referência, decidindo motivadamente a respeito.
- 7.8. A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis. Será declarada vencedora a licitante que ofertar o MENOR VALOR TOTAL POR ITEM, desde que a proposta tenha sido apresentada de acordo com as especificações deste Edital e seja compatível com o preço de mercado.
- 7.9. Serão desclassificadas as propostas que:
- a) não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação;
- b) forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas.
- c) afrontem qualquer dispositivo legal vigente, bem como as que apresentam preços manifestamente inexequíveis. Observação: Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no Edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se no que não for conflitante com o instrumento convocatório.
- 7.10. Encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pelo pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.
- 7.11. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no Edital.
- 7.12. Encerrada a cessão de lances, será verificada a ocorrência de empate ficto, nos itens não exclusivos à ME ou EPP, previsto no art. 44, parágrafo 1º da Lei Complementar 123/2006, sendo assegurada, como critério



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



do desempate, preferência de contratação para Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, propostas que sejam superiores até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

- 7.13. Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:
- a) a Microempresa, Empresa de Pequeno Porte detentora da proposta de menor valor será convocada a apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que se dará declarada vencedora do certame.
- b) se a Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais Microempresas, Empresas de Pequeno Porte remanescentes, que enquadrarem na hipótese do item 7.12 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea a deste item.
- 7.14. Se nenhuma Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, satisfizer as exigências do item 7.1 deste edital, será declarado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originalmente de menor valor.
- 7.15. O disposto nos itens 7.12 a 7.14, deste edital, não se aplica as hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por Microempresa, Empresa de Pequeno Porte.
- 7.16. O art. 36, III, §1º do Decreto 4157/2023, estipula como critério de desempate o desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, mediante apresentação do SELO Em frente MULHER de que trata a Lei Estadual nº 15.916 de 23 de dezembro de 2022.

8 – DA HABILITAÇÃO

- 8.1. A documentação de habilitação será solicitada para o vencedor do lote após o pregoeiro aceitar a proposta, será aberto no sistema um prazo de 120 minutos para anexar a documentação de habilitação, devendo conter os seguintes documentos:
- a) Quanto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- b) Certidão de tributos federais expedida pela Secretaria da Receita Federal e débitos previdenciários (INSS);
- c) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (CNPJ);
- d) Quanto a Fazenda Municipal: Certidão Negativa de débito para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante abrangendo todos os tributos administrados pelo Município;
- e) quanto a Fazenda Estadual: Certidão Negativa de débito para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;
- f) quanto ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição: declaração do licitante sob as penas da lei conforme ANEXO III;
- g) declaração de idoneidade, conforme ANEXO IV;
- h) certidão Negativa de Falência e Concordata ou recuperação judicial, emitida pelo distribuidor do foro da sede da licitante, com data não anterior a 120 (cento e vinte) dias antes da data de apresentação dos documentos de habilitação;
- i) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei Federal nº 5.452, de 1 de maio de 1943;
- j) ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato social em vigor, devidamente registrado; tratando-se de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, deverá ser apresentada e inclusa, cópia da ata de eleição e do termo posse do estatuto, se houver, da diretoria administrativa;
- k) prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal (alvará de localização e funcionamento), relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- I) a empresa que enquadrar-se como beneficiária da Lei Complementar 123/2006, apresentar cópia do enquadramento de Microempresa ME ou Empresa de Pequeno Porte EPP emitido pela Junta Comercial ou Cartório de Registros Especiais.
- m) Atestado de Capacidade Técnica que comprove o fornecimento anterior, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, compatível com o objeto licitado em termos de qualidade e quantidade com o objeto da presente licitação;
- n) Cópia do documento de identidade do sócio.
- o) Os produtos industrializados devem ter seus registros nos órgão reguladores ANVISA e SIF, conforme Lei $\,$ nº 1.283/1950, RDC $\,$ nº 843/2024 e IN $\,$ nº 281/24.
- * Demais documentos conforme termo de referência em anexo







9 – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, DO RECURSO, DA HOMOLOGAÇÃO E DO PREGÃO ELETRÔNICO

- 9.1. Até três (03) dias antes da data fixada, para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão eletrônico.
- 9.2. No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação de razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 9.3. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.
- 9.4. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informados à autoridade superior.
- 9.5. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 9.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento e determinará a convocação dos beneficiários para a assinatura do contrato. 9.7. Será registrado o menor preço total.

10 – DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

- 10.1. O prazo de validade do presente na ata de registro de preço terá validade de doze (12) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditada as quantidades ou passara a vigorar como contrato se devidamente justificado, e mediante autorização da autoridade superior, nos termos do art. 135, da Lei 14.133/21.
- 10.2. O cancelamento da ata de registro ou do contrato ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas neste Edital, nos casos de inexecução parcial ou total do contrato, conforme disposições da Lei Federal nº 14.133/21 e/ou nas condições abaixo:
- a) recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte fora do prazo preestabelecido neste Edital;
- b) incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega do qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto;
- c) falir ou dissolver-se; ou
- d) transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato.

11- DAS CONTRATAÇÕES

- 11.1. Os fornecedores de bens incluídos na ata de registro de preços estarão obrigados a retirar as Notas de Empenhos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.
- 11.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa ás licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
- 11.3. Para instruir a formalização da Nota de Empenho, o fornecedor do bem deverá providenciar e encaminhar ao órgão contratante, no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da data da convocação, certidões negativas de débitos para com a seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), sob pena de a contratação não se concretizar.
- 11.4. Com fundamento do Decreto 3.810/2020, estão indicados no item do Termo de Referência do Anexo 1, o Gestor do Contrato e Fiscal do Contrato.
- 11.5. Após a homologação o licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços ou assinar o Contrato Administrativo sob pena de decair o direito de contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 14.133/21 e art. 65 do Decreto 4157/2023.







12 – DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO

12.1. O licitante adjudicatário, após homologação do processo e confecção a ata de registro de preço será convocado para, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da sua ciência, pelo Responsável da ata de registro, para assinatura, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

13 – DA ENTREGA E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 13.1. O objeto da presente licitação deve ser entregue contendo as exigências estipuladas no subitem 1.1 deste Edital e no prazo estipulado no Termo de Referência no Anexo I, observado o seguinte:
- 13.2. O pagamento do objeto da presente licitação será efetuado em trinta (30) dias, após entrega dos itens, respeitando a ordem cronológica de pagamentos nos termos do Decreto Municipal nº 3.837, de 11/02/2021.
- 13.3. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta em decorrência da avaliação da mercadoria entregue, até que sejam corrigidas as falhas que porventura forem constatadas.

14 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. Os recursos necessários para a execução da presente contratação estão previstas na dotação orçamentária do pedido nº 666/2025.

SMED – Secretaria Municipal de Educação

Natureza da despesa: 3.3.90.30.07.00.00.00 – Gêneros de Alimentação

15 - DAS PENALIDADES

- 15.1. Conforme o art. 155 da Lei 14.133/2021: a recusa do adjudicatário em assinar o instrumento contratual assinalado no subitem sujeitá-lo-á à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total que lhe foi adjudicado.
- 15.2. O inadimplemento total ou parcial do objeto sujeitará a contratada à multa de 20% (vinte por cento) aplicável sobre a parcela inadimplida.
- 15.3. O não-cumprimento de obrigação acessória sujeitará a contratada à multa de 5% (cinco por cento) do valor total da obrigação.
- 15.4. Na forma disposta no artigo 178, da Lei 14.133/2021 que remete as penalidades do Decreto Lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940.
- 15.5. No licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de 03 anos de acordo com o artigo 155, II à VII e art. 156, § 4º da Lei 14.133/2021 e de 03 à 06 (seis) anos conforme art. 155 VIII à XII e art. 156 § 5º da Lei 14.133/2021, fica impedido de licitar e contratar com o Município, e ser descredenciado do sistema de Registro Cadastral, nos casos de:
- a) ausência de entrega de documentação exigida para habilitação;
- b) apresentação de documentação falsa para participação no certame;
- c) retardamento da execução do certame, por conduta reprovável do licitante;
- d) não-manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- e) comportamento inidôneo;
- f) cometimento de fraude fiscal;
- g) fraudar a execução do Contrato;
- h) falhar na execução do Contrato.
- 15.6. Na aplicação das penalidades previstas neste contrato, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da licitante ou contratada, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 178, "caput", da Lei nº 14.133/21.
- 15.7. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada.







16 – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 16.1. A adesão a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada pela Secretaria de Obras e Viação na condição de Órgão Gerencial e pelas demais Unidades Administrativas, ambas da Prefeitura Municipal de Imbé, na condição de Órgãos Participantes, e por qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do processo, desde que devidamente comprovada a vantagem.
- 16.2. As contratações decorrentes da utilização da Ata de Registro de Preços, de que trata deste subitem, ou seja, das adesões, não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens constantes no instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preço por órgão gerenciador e órgãos participantes na forma que estabelece o Decreto Federal nº 7892/13, alterado pelo Decreto nº 9488/2018.
- 16.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado, na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentes do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 16.4. Para as microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007 o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor pelo aderente, somando os valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil) (Acórdão TCU nº 2957/2011-P).

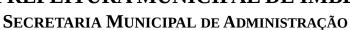
17 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 17.1. As dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do Edital, deverão ser dirigidas, por escrito, ao Departamento de Licitações e Contratos, mediante requerimento das empresas interessadas, com antecedência mínima de **03** (três) dias da data marcada para recebimento dos envelopes.
- 17.2. Os questionamentos recebidos e as respectivas respostas com relação ao presente Pregão encontrar-seão à disposição de todos os interessados no Departamento de Licitações e Contratos.
- 17.3. Para agilização dos trabalhos, solicita-se que as licitantes façam constar em sua documentação o endereço eletrônico com o endereço e telefone.
- 17.4. O Município de Imbé se reserva no direito de conforme suas necessidades, **adquirir ou não o total estimado** do objeto descrito neste Edital;
- 17.5. Integram o presente Edital os seguintes anexos:
- a) Anexo I Descrições Técnicas e Quantitativos Estimados Modelo da Proposta, Termo de Referência;
- b) Anexo II Modelo de Declaração de que não emprega menor.
- c) Anexo III Minuta da Ata de Registro de Preço e da Minuta do Contrato;
- d) Anexo IV Declaração de inexistência de fato impeditivo;
- 17.7. Fica eleito o Foro da Comarca de Tramandaí/RS, para dirimir questões oriundas desta licitação.
- 17.8. Informações complementares poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e Contratos deste Município, no endereço mencionado anteriormente, no horário das 08:00 às 11:30hs e das 13:30 às 17h30, ou pelos telefones (51) 3627-8200/8201, e-mail <u>licitacao@imbe.rs.gov.br</u>.

Imbé, 02 de abril de 2025.

Luis Henrique Vedovato Prefeito Municipal de Imbé







ANEXO I MODELO PROPOSTA E DESCRIÇÃO PREGÃO Nº ___/25

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto do Pregão nº ___/2025, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

Razão Social:

Endereço: Município: Estado: Inscrição Estadual:

CNPJ: Telefone/Fax:

E-mail:

Contato: Garantia:

Prazo e forma de entrega: Conforme Edital

LOTE	UNID.	Descrição	QUANT.	MARCA/ MODELO	PREÇO POR ITEM R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	KG	Abacate tamanho homogêneo. Novo, firme, sem pontos apodrecidos ou rachaduras. Acondicionada em caixas de madeiras ou embalagem transparente e resistente, identificada com o nome da escola e respectivo peso.	1300			
2	UNIDADE	Abacaxi de terra de areia, fruta com grau de maturação médio, sem apresentar machucados na casca, sabor doce e suave.	650			
3	KG	Abobrinha verde casca firme, lisa, lustrosa e macia, cor verde brilhante ou amarelada, sem partes amolecidas. Acondicionado em saco plástico, atóxico, transparente e resistente. Livre de sujidades.	1040			
4	PACOTE	Açúcar cristalizado tipo i embalagens de 2 kg, resistente e transparente, com data de fabricação e prazo de validade de 24 meses, bem visiveis na emabalagem.	600			
5	KG	Açúcar mascavo. Deverá apresentar cor, odor e sabor próprios conforme a espécie e variedade. Deverá ser embalado em pacotes plásticos de 1 kg com identificação do produto, identificação nutricional, com data de fabricação e validade. O produto deverá ser transportado em caixas de	1000			





		polipropileno de alta densidade para garantir a qualidade do produto. Com validade de 12 meses e validade mínima aceita a partir da entrega de 8 meses.			
6	KG	Açúcar refinado, embalagem plástica de 1 kg com identificação do produto, identificação nutricional, com data de fabricação e validade. O produto deverá ser transportado em caixas de polipropileno de alta densidade para garantir a qualidade do produto. Validade de 18 meses e validade mínima aceita a partir da entrega de 12 meses.	10000		
7	UNIDADE	Água mineral natural, sem gás, embalagem plástico descartável, garrafa de 500ml	2000		
8	KG	Aipim descascado, novo, limpo. Produto não pode apresentar mofos esverdeados e nem avermelhados nas pontas, partes amolecidas, secas ou rachaduras. Deve ter as extremidades limpas, vir acondicionado em embalagem transparente e resistente, identificando o nome da escola e o respectivo peso.	2860		
9	UNIDADE	Alface verde, nova, de 1° qualidade, folhas sã, sem rupturas, sem apodrecidos ou amarelamento. Acondicionado em embalagem transparente e resistente.	13000		
10	KILO	Alho em cabeças com dentes grandes, sem brotamentos. Produto deve ser novo, firme. Acondicionado em embalagem transparente e resistente, com etiqueta colada identificando o nome da escola e o respectivo peso.	900		
11	PACOTE	Amendoim descascado. Amendoim sem pele, sem sal, 100% natural, constituído de grãos inteiros, de primeira qualidade, sem fermentação e mofo, isento de sujeiras, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem transparente, atóxica com 400g. Rotulagem contendo no mínimo as	400		





		seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses de validade a contar da data de entrega.			
12	UNIDADE	Amido de milho em embalagens plásticas de 500 g, com prazo de validade de 24 meses. Validade mínima aceita a partir da entrega 18 meses.	350		
13	UNIDADE	Arroz branco, subgrupo polido, tipo i, classe longo fino tipo i, embalagem plástica, termosoldada, peso líquido de 5 kg. Deve constar obrigatoriamente na embalagem data de fabricação e, data de validade de 12 meses. Validade mínima aceita a partir da entrega 10 meses.	20800		
14	PACOTE	Arroz integral, tipo 1, pacote de 1kg. Embalagem lacrada, inviolada, sem umidade. Deve conter data de fabricação, lote. Validade de 10 meses a partir da data da entrega. Não deve apresentar grãos quebrados, sujidades, insetos, mofos ou bolores.	5000		
15	UNIDADE	Aveia em flocos, isenta de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 15% por peso, acondicionada em sacos plásticos apropriados, fechados, reembalado em caixa de papel vedada de 250g.	360		
16	KILO	Banana branca, de 1° qualidade, grau médio de amadurecimento com cascas sãs, sem rupturas. Pode vir acondicionada em caixas de madeiras identificada com o nome da escola e respectivo peso ou acondicionado em embalagem transparente e resistente, com etiqueta colada identificando o nome da escola e o respectivo peso.	40000		
17	KILO	Batata doce rosa, nova, de 1ª qualidade, tamanho grande homogêneo, casca sã, sem esverdeamento, limpa. Acondicionado em embalagem transparente e resistente, com etiqueta colada	3500		





		identificando o nome da escola e o respectivo peso.			
18	KILO	Batata inglesa, nova, de 1° qualidade, tamanho médio homogêneo, casa lisa, sem esverdeamento, limpa. Acondicionado em embalagem transparente e resistente, com etiqueta colada identificando o nome da escola e o respectivo peso.	20000		
19	LITRO	Bebida láctea fermentada com preparo de frutas de diversos sabores (morango, coco, salada de frutas e ameixa). Produto resfriado. Sacos de polietileno leitoso com bordas hermeticamente fechados; rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Contendo 1 litro. Registro no sim, sie ou sif. Validade mínima de 30 dias a contar da data de entrega.	2400		
20	KG	Bergamota/tangerina. Tipo: ponkan ou comum. De 1ª qualidade. Tamanho grande, homogênea: até 13 unidades por kg. Suculenta. Grau médio de maturação, com casca uniforme e íntegra (sem batidas e sem manchas), sã, sem rupturas, firme (sem ceder à pressão dos dedos), com brilho, previamente higienizada. Aroma e sabor característico da espécie.	12000		
21	KG	Berinjela. Fresca, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. A polpa deve estar intacta e limpa.	600		
22	KILO	Beterraba sem talos, de 1° qualidade, com casca sã, sem ruptura, tamanho médio homogêneo. Não pode apresentar aspecto murcho e enrugado. Acondicionado em embalagem transparente e resistente, com etiqueta colada identificando o nome da escola e o respectivo peso.	9000		





23	UNIDADE	Biscoito de chocolate com malte, farinha de trigo com ferro e ácido fólico, açucar, gordura vegetal hidrogenada, água, amido de milho, açucar invertido, cacau em extrato de malte, sal, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônia. Embalados em sacos plásticos de polipropileno atóxicos, hermeticamente fechados, contendo 350g de produto. Recondicionados em caixas de papelão triplex reforçadas contendo 14 pacotes. Vida util 180 dias, a contar da data de fabricação indicada no lacre da embalagem, desde que armazenado satisfatoriamente.	4000	
24	UNIDADE	Biscoito de polvilho: biscoito assado a base de polvilho sem glúten, sem leite e derivados, sem lactose. Pacote com peso mínimo de 80 gramas	4000	
25	UNIDADE	Biscoíto doce tipo maisena . Pacote com 400g ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina b9), açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio, fosfato tricalcio e fosfato monocalcio, estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido lático e aromatizante. Deve constar na embalagem a data de validade e fabricação do produto,embalagens plãsticas, com prazo minimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega	4500	
26	UNIDADE	Biscoito integral, farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral gordura vegetal, sem açúcar, sal, bicarbonatos de sódio e amônio, fermento biológico, ácido láctico, aroma natural de estabilizante lecitina de soja. Embalados em sacos plásticos de polipropileno atóxico, hermeticamente fechados, contendo 350g do produto. Redimensionado em caixas com 24 pacotes. Vida útil de 10 meses, a contar da data de fabricação.	4500	
27	UNIDADE	Biscoito tipo (cream cracker), com sal, embalagem interna dupla, peso total de 400g, data de fabricação e prazo de	2200	





		validade na embalagem de aproximadamente 10 meses a 12 meses. Validade mínima aceita a partir da entrega 10 meses.			
28	UNIDADE	Bolinho com recheio sortido de 40 gramas Sabores variados. Deve conter na embalagem a tabela nutricional, lote e data de fabricação e validade visíveis. Validade mínima aceita de 3 meses a partir da entrega.	20000		
29	UNIDADE	Bombom tipo waffer coberto de chocolate recheado com creme de castanha ou avelã. Embalagem de 22gr. Contendo na embalagem data de fabricação e lote. Com prazo mínimo de validade de 08 meses a partir da data da entrega.	20000		
30	UNIDADE	Brócolis-aspecto - apresentar grau normal de tamanho, não estar danificado por qualquer lesão física ou mecânica, não conter corpos estranhos e estar isento de insetos. Deverá apresentar cor, odor e sabor próprios conforme a espécie e variedade o produto deverá ser transportado em caixas de polipropileno de alta densidade para garantir a qualidade do produto. Quando embalado deverá apresentar a denominação da hortaliça, sua classificação e o peso do produto. O produto deverá ser transportado em caixas de polipropileno de alta densidade, higienizadas para garantir a qualidade do produto.	1900		
31	UNIDADE	Cacau em pó solúvel, sem adição de açúcar, embalagem com 200 g, contendo data de fabricação e lote. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega.	2000		
32	UNIDADE	Café torrado e moído, tipo tradicional, embalado a vácuo, embalagem de 500g, aluminizada, com selo de pureza abic, prazo de validade de 16 meses. Validade mínima aceita a partir da entrega 13 meses.	2000		





				T	ı	
33	UNIDADE	Canela em pó, em tubo plástico, transparente, com tampa plástica, embalagem de 30 gramas contendo data de fabricação e lote. Validade mínima para o recebimento 12 meses.	300			
34	UNIDADE	Canjica branca, em embalagem atóxica de 500g, tipo 01, classe a. Validade mínima de 180 dias	400			
35	KG	Carne bovina de 2ª resfriada, sem osso, cortada em cubos, de corte de paleta com no máximo 11% de teor de gordura por kg, embalada em sacos transparentes atóxicos de até 2 kg. Temperatura de recebimento 0° a 5°c. Validade mínima a partir da data de entrega: 4 dias.	39000			
36	KG	Carne bovina moída de 1ª (guisado), corte patinho, resfriada de moagem grossa, sem nervos, sem aparas, sem gorduras ou peles. a carne deve ser fresca, com aspecto vermelho brilhante, odor e consistência característicos. embalada em embalagem transparente e resistente, atóxica de até 2 kg, reembalada em embalagem secundária com no máximo 10 kg, etiquetada com peso e nome da escola. temperatura de recebimento 0º a 5°c. validade mínima a partir da data de entrega: 4 dias.	52000			
37	KG	Carne de frango- filé de peito de frango sassami congelado. Carne congelada de frango sem osso e sem pele (filezinho sassami). Textura, cor, odor, sabor característicos. Máximo de 8% de água e 5% de gordura; ausente de tecidos inferiores com ossos, cartilagens, gordura parcial, aponeuroses, tendões, coágulos; o produto não poderá conter substâncias/matérias estranhas de qualquer natureza; embalagens de até 2kg contendo rotulagem conforme as normas sanitárias vigentes, transportada em temperatura igual ou inferior a indicada no rótulo. O produto deve ter o devido registro no órgão sanitário competente (sim, sie,sif). Prazo de validade de no mínimo 6	13000			





				,	
		meses.			
38	KG	Carne suína de paleta sem osso, resfriada, apresentando baixa quantidade de gordura, de 1ª qualidade, com coloração clara e firme, com odor característico de carne fresca, temperatura de recebimento de 0º a 5ºc. Validade mínima a partir da data de entrega: 4 dias.	26000		
39	KILO	Cebola branca, sem réstia, tamanho médio homogêneo, nova, de 1° qualidade com casca sã, sem rupturas e sem casca solta. Acondicionado em embalagem transparente e resistente, com etiqueta colada identificando o nome da escola e o respectivo peso.	13000		
40	KILO	Cenoura amarela, sem talos, tamanho médio homogêneo, nova, de 1ª qualidade. Acondicionado em embalagem transparente e resistente, com etiqueta colada identificando o nome da escola e o respectivo peso.	5200		
41	UNIDADE	Cereal para alimentação infantil, sabor arroz, enriquecido com 9 vitaminas, ferro e zinco, pré-cozido, em lata de 400 gr, com lacre aluminizado, inviolável e tampa plastica transparente. Com validade mínima de 1 ano.	300		
42	UNIDADE	Cereal para alimentação infantil, sabor multicereais, enriquecido com 9 vitaminas, ferro e zinco, pré-cozido, em lata de 400 gr, com lacre aluminizado, inviolável e tampa plastica transparente. Com validade mínima de 1 ano.	300		
43	CAIXA	Chá de sabores variados (camomila, erva doce, maçã, maçã c/ canela, morango etc.), Em caixas com 10 saches e prazo de validade de 12 meses. Validade mínima aceita a partir da entrega 10 meses.	500		
44	KILO	Chuchu verde, tamanho grande, novo, de 1ª qualidade, sem rachaduras e machucados. Acondicionado em	3900		





		embalagem transparente e resistente, com etiqueta colada identificando o nome da escola e o respectivo peso.			
45	PACOTE	Coco ralado, sem açúcar, a base de polpa de coco desidratado, embalagem com 100gr, prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de fornecimento.	800		
46	UNIDADE	Couve chinesa – nova, de 1ª qualidade, folhas sãs, sem rupturas, acondicionada em embalagem transparente e resistente	2000		
47	UNIDADE	Couve-flor, tamanho grande, limpa (sem folhas), flores fechadas brancas, sem pontos de mofos, de talos não amarelos. Acondicionado em embalagem transparente e resistente, com etiqueta colada identificando o nome da escola e o respectivo peso.	1500		
48	MOLHOS	Couve, molhes de médio a grande, apresentando boa condições de consumo, livres de parasitas, fungos ou qualquer substância contaminante que possa ocasionar alguma alteração no produto	4000		
49	KG	Coxa e sobre coxa de frango, resfriada, em embalagem plástica flexível atóxica e resistente entre 2 a 3 kg com lacre inviolável de fábrica, com rótulo contendo a marca do produto, identificação do tipo de corte, com máximo de 8% de água. Deve constar na embalagem registro do ministério da agricultura, sif/cispoa. Temperatura de recebimento 0° a 5°c. Validade mínima a partir da data de entrega: 4 dias.	32500		
50	РОТЕ	Doce de frutas cremoso, em potes de 400 g, com lacre inviolável, em diversos sabores (uva, abacaxi, morango, goiaba), com polpa de frutas. contendo data de fabricação e prazo de validade de 180 dias. com validade mínima a partir da data de entrega de 9 meses.	2600		
51	POTE	Doce de leite pastoso, cor marrom	1200		





		escuro, em potes de 400 gramas, com lacre inviolável aluminizado, com validade de 6 meses, composto de leite integral, açúcar, soro de leite em pó, amido de milho, bicarbonato de sódio, conservador sorbato de potássio, emzima lactase e aroma sintético idem ao natural de baunilha. Com registro no ministério da agricultura e sif/dipoa. Validade mínima aceita a partir da entrega 5 meses.			
52	UNIDADE	Erva doce, sementes de primeira qualidade, erva seca, envelope com 10 g, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie. Embalagem deve conter os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação/manipulação, data de validade e número do lote. Validade mínima de 16 meses a partir da date de entrega.	400		
53	LATA	Ervilha em conserva, lata com 300 g (drenado: 200 g). deve conter data de fabricação e lote na embalagem. validade mínima de 20 meses a partir da data de entrega.	3000		
54	MOLHOS	Espinafre com folhas verdes, sem amarelados ou apodrecidos. Deve apresentar aspecto novo. Acondicionado em embalagem transparente e resistente, com etiqueta colada identificando o nome da escola e o respectivo peso. Peso mínimo: 200g.	1300		
55	LATA	Extrato de tomate concentrado em latas de 850 gramas. Prazo de validade de 24 meses. Latas sem ferrugem e/ou amassadas. Ingredientes: polpa de tomate, sal e açúcar. Produto sem conservantes, cor vermelha, odor e sabor próprios, textura cremosa. Aspecto: massa mole homogênea. Validade mínima aceita a partir da entrega 20 meses.	3900		
56	PACOTE	Farinha de aveia, embalagem com 200 gramas. Ingrediente: aveia, integral, livre de sujidades, com rótulo, informação nutricional, identificação,	350		





				LUGAR CHEIO DE VI	
		data de fabricação e de validade. Validade mínima de 8 meses a partir da data de entrega.			
57	KILO	Farinha de mandioca, grupo seco, subgrupo fina, classe branca tipo i, em embalagem plástica de 1kg e prazo de validade de 6 meses. Contando a partir da data de recebimento. Validade mínima aceita apartir da entrega 5 meses.	2200		
58	KILO	Farinha de milho média, tipo i em embalagens plásticas resistentes de 1kg, prazo de validade de 9 meses a 1 ano, visíveis no rótulo. Validade mínima aceita a partir da entrega 8 meses.	2900		
59	KG	Farinha de trigo especial branca enriquecida com ferro, não deverá apresentar sujidades ou impurezas. Embalagem de 1 kg, tipo i, contendo data de validade e lote. Validade mínima de 5 meses a partir de data de entrega.	22000		
60	KG	Farinha de trigo integral primeira qualidade, obtida da moagem dos grãos inteiros do trigo. não deverá apresentar sujidades ou impurezas. quantidade mínima de 4,5 gramas de fibra alimentar em 50 gramas do produto. enriquecida com ferro e ácido fólico. embalagem de 1 kg, tipo i. validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega.	1500		
61	KILO	Feijão preto tipo i, grupo i, classe preto, grãos de tamanho homogêneos e brilhantes, excelente cozimento e caldo encorpado. Embalagem plástica resistente termosoldada de 1kg. Deve constar obrigatoriamente na embalagem data de fabricação e data de validade bem visíveis. Produto deve ter prazo de 9 meses para o consumo. Validade mínima aceita a partir da entrega 8 meses.	32500		
62	PACOTE	Fermento granulado para pão embalado a vácuo em pacote aluminizado de 500 g/cada, com data de fabricação e validade de 24 meses.	450		





		Validade mínima aceita a partir da entrega 20 meses.			
63	UNIDADE	Fermento químico em pó para bolo, com amido de milho, bicarbonato de sódio e ácido fumárico ou fosfato monocálcico monohidratado, em latas de 100 g, com lacre aluminizado inviolável, embalagem plástica, deve constar na embalagem prazo de validade de 24 meses. Validade mínima aceita a partir da entrega 20 meses.	3500		
64	KG	Fígado bovino resfriado, limpo sem capa (pele externa), pronto para o consumo, cortado em bifes de 80gramas, etiquetada com peso e nome da escola. temperatura de recebimento de 0° a 7c°. validade mínima a partir da data de entrega: 4 dias.	3000		
65	KG	Filé de peixe congelado carne de tilápia, livre de pele, cartilagens, espinhas e parasitas, interfoliado em filés, sem espinhas. aspecto - na avaliação sensorial, o produto deverá apresentar-se com todo o frescor da matéria prima convenientemente conservada; deverá estar isento de toda e qualquer evidência de decomposição, manchas por hematomas, coloração distinta à normal para a espécie considerada, incisões ou rupturas. consistência, cor, odor e sabor: característica da espécie. deverá ser embalado em pacotes plásticos de 1 kg com identificação do produto e etiquetada com o nome da escola. com data de fabricação e validade e todos os registros necessários em vigor. data de validade mínima a partir da entrega de 90 dias. temperatura na entrega de até -12°c.	6000		
66	CAIXA	Filtro de papel descartável de papel nº 103 para café, em caixas de 30 unidades cada. Validade de 60 meses.validade mínima aceita a partir da entrega 50 meses.	800		
67	PACOTE	Semente de gergelim branco: sem	300		





		casca, sem sujidades ou gravetos, de primeira qualidade. Embalagem plástica com 100 g, contendo data de fabricação e lote.			
68	KILO	Laranja pêra, nova, de 1ª qualidade, grau de amadurecimento médio, com casca sã, sem rupturas. Acondicionado em embalagem transparente e resistente, com etiqueta colada identificando o nome da escola e o respectivo peso.	12000		
69	UNIDADE	Leite condensado, em embalagens tetra pack de 395g e prazo de validade de 12 meses. Com registro no ministério da agricultura e sif/dipoa. Validade mínima aceita a partir da entrega 11 meses.	300		
70	UNIDADE	Leite de soja em pó, enlatado, latas de 300g, com lacre aluminizado inviolável, sem açúcar, sabor original, com validade mínima de 12 meses. Sem lactose e lactase	100		
71	KG	Leite em pó integral instantâneo. Ingredientes: leite fluido integral e emulsificante lecitina de soja, sem glúten, pacotes de 1 kg, em embalagem aluminizada contendo lote e validade. Registro no ministério da agricultura, sif/dipoa. Validade mínima aceita a partir da entrega de 10 meses.	5000		
72	LITRO	Leite uht integral, embalagem tetra pack de 1 litro. Ingredientes: leite integral, estabilizantes citrato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e trifosfato de sódio, sem glúten. Informação nutricional em 200ml: 114 kcal, carboidrato 9g, proteínas 6g, gorduras totais 6g, sódio 130mg e ca 210mg. Data de fabricação e validade visíveis na embalagem de 4 meses. Validade mínima aceita a partir da entrega 3 meses.	70000		
73	UNIDADE	Leite uht semidesnatado, zero lactose, embalagem tetra pack 1 litro. Ingredientes: leite semidesnatado, enzima lactase e estabilizantes trifosfato de sódio, citrato de sódio e	1000		





		monofosfato de sódio, difosfato de sódio.			
74	PACOTE	Lentilha tipo i, pacotes de 500 g/cada, de primeira qualidade, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchos, em embalagem plástica resistente e transparente com data de fabricação e prazo de validade visíveis na embalagem de 12 meses a partir da data de entrega, com registro no ministério da agricultura. Validade mínima aceita a partir da entrega 11 meses.	15000		
75	KG	Limão thaiti de primeira qualidade,frescos e sãos, no ponto de maturação adequado para o consumo, cor e sabor característicos. Acondicionado em saco plástico, atóxico, transparente e resistente. Livre de sujidades.	600		
76	PACOTE	Louro desidratado, sem adição de corantes e outros aditivos, pacotes contendo 5 g, rótulo com nome do produto, lote e validade. Validade aceita: 6 meses a partir da data de entrega.	800		
77	KILO	Maçã vermelha fuji, nova, de 1° qualidade, grau médio de amadurecimento, casca sã, sem rupturas. Acondicionado em embalagem transparente e resistente, com etiqueta colada identificando o nome da escola e o respectivo peso.	22000		
78	PACOTE	Macarrão de sêmola c/ ovos tipo espaguete, embalagem plástica de 500 g, com lote e data de validade, com validade mínima de 20 meses a contar da data de entrega.	11000		
79	PACOTE	Macarrão de sêmola c/ ovos, alfabeto embalagem plástica de 500 g, validade de 24 meses. Validade mínima aceita a partir da entrega 20 meses.	600		
80	PACOTE	Macarrão de sêmola c/ ovos, tipo parafuso, embalagem plástica 500g. Validade mínima aceita a partir da	11000		





		entrega 20 meses. Descrição complementar: teor de umidade: massa seca, base da massa de farinha de trigo.			
81	KG	Mamão formosa, de 1° qualidade, grau de maturação adequado (semimaduro), tamanho grande, casca sã, acondicionado em embalagem resistente e transparente. identificado com nome da escola e o respectivo peso. este gênero não pode estar amassado, mole ou com olhos de fungo.	4000		
82	KG	Manga características técnicas: de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo e produzido sem uso de agrotóxicos. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem:acondicionadas em quantidade conforme solicitação em embalagem de polietileno atóxico.	2400		
83	UNIDADE	Manteiga sem sal, de primeira com qualidade. Embalagem 200 g. Registro no cispoa ou sif, com identificação, rótulo, data de fabricação e de validade. validade mínima de 90 dias a contar da data do recebimento, transportada em veículo refrigerado conforme a rdc 216.	1500		
84	POTE	Margarina vegetal sem sal, em pote plástico de 500 g, com lacre inviolável aluminizado e tampa plástica sobre o lacre, com óleos vegetais líquidos, vitamina a, estabilizantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos e ésteres de poliglicerol, aroma idêntico ao natural, antioxidantes e corante urucum, sem gordura trans e sem glúten, deve constar na embalagem data de fabricação e data de validade. validade mínima aceita a partir da entrega 5 meses, temperatura aceita	4000		





	na entrega 0° a 10°c.				
РОТЕ	Mel puro de abelhas : encontrado no estado liquido açucarado e viscoso. Deverá apresentar cor, odor e sabor próprios conforme a espécie e variedade. Embalado, o rótulo deverá trazer a denominação do produto, data de fabricação e validade. Em potes plásticos de 1kg registrado no s.i.f com validade mínima de 1 ano.	200			
KILO	Melão espanhol kg. Apresentação: natural de 1° qualidade, grau de maturação adequado (semi-maduro), tamanho grande, casca sã, acondicionado em embalagem resistente e transparente. Este gênero não pode estar amassado, mole ou conter olhos de fungo.	3000			
LATA	Milho em conserva lata com 300 g (drenado 200 g). contendo na embalagem data de fabricação e lote. validade mínima para entrega de 20 meses.	3000			
PACOTE	Milho para pipoca, grão duro, classe amarelo, tipo i, embalagem plástica de 400 g, resistente termossoldada, com lote e data de validade. Validade mínima aceita a partir da entrega 9 meses.	2800			
PACOTE	Mini pão doce, (cada pão com aproximadamente 20g), entregues embalagem plástica de 300g (contendo 15 pães), isento de gordura trans, elaborado com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar cristal, gordura vegetal de palma, glúten de trigo, glucose, sal, ovos, soro de leite. Acondicionado em embalagem plástica, resistente, atóxica, com lacre inviolável, deve conter informações nutricionais detalhadas. Validade mínima de 10 dias a contar da data de entrega no estabelecimento.	2400			
KILO	Moranga verde cabutiá, de 1° qualidade, tamanho médio, casca sã,	5800			
	KILO LATA PACOTE	POTE Mel puro de abelhas : encontrado no estado líquido açucarado e viscoso. Deverá apresentar cor, odor e sabor próprios conforme a espécie e variedade. Embalado, o rótulo deverá trazer a denominação do produto, data de fabricação e validade. Em potes plásticos de 1kg registrado no s.i.f com validade mínima de 1 ano. Melão espanhol kg. Apresentação: natural de 1º qualidade, grau de maturação adequado (semi-maduro), tamanho grande, casca sã, acondicionado em embalagem resistente e transparente. Este gênero não pode estar amassado, mole ou conter olhos de fungo. Milho em conserva lata com 300 g (drenado 200 g). contendo na embalagem data de fabricação e lote. validade mínima para entrega de 20 meses. Milho para pipoca, grão duro, classe amarelo, tipo i, embalagem plástica de 400 g, resistente termossoldada, com lote e data de validade. Validade mínima aceita a partir da entrega 9 meses. Mini pão doce, (cada pão com aproximadamente 20g), entregues embalagem plástica de 300g (contendo 15 pães), isento de gordura trans, elaborado com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar cristal, gordura vegetal de palma, glúten de trigo, glucose, sal, ovos, soro de leite. Acondicionado em embalagem plástica, resistente, atóxica, com lacre inviolável, deve conter informações nutricionais detalhadas. Validade mínima de 10 dias a contar da data de entrega no estabelecimento. KILO Moranga verde cabutiá, de 1º	Mel puro de abelhas : encontrado no estado líquido aquicarado e viscoso. Deverá apresentar cor, odor e sabor próprios conforme a espécie e variedade. Embalado, o rótulo deverá trazer a denominação do produto, data de fabricação e validade. Em potes plásticos de 1kg registrado no s.i.f com validade mínima de 1 ano. Melão espanhol kg. Apresentação: natural de 1º qualidade, grau de maturação adequado (semi-maduro), tamanho grande, casca sã, acondicionado em embalagem resistente e transparente. Este gênero não pode estar amassado, mole ou conter olhos de fungo. Milho em conserva lata com 300 g (drenado 200 g). contendo na embalagem data de fabricação e lote. validade mínima para entrega de 20 meses. Milho para pipoca, grão duro, classe amarelo, tipo i, embalagem plástica de 400 g, resistente termossoldada, com lote e data de validade. Validade mínima aceita a partir da entrega 9 meses. Mini pão doce, (cada pão com aproximadamente 20g), entregues embalagem plástica de 300g (contendo 15 pães), isento de gordura trans, elaborado com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar cristal, gordura vegetal de palma, glúten de trigo, glucose, sal, ovos, soro de leite. Acondicionado em embalagem plástica, resistente, atóxica, com lacre inviolável, deve conter informações nutricionais detalhadas. Validade mínima de 10 dias a contar da data de entrega no estabelecimento. KILO Moranga verde cabutiá, de 1º qualidade, tamanho médio, casca sã,	POTE Mel puro de abelhas : encontrado no estado liquido açucarado e viscoso. Deverá apresentar cor, odor e sabor próprios conforme a espécie e variedade. Embalado, o rótulo deverá trazer a denominação do produto, data de fabricação e validade. Em potes plásticos de 1 kg registrado no s.i.f com validade mínima de 1 ano. Melão espanhol kg. Apresentação: natural de 1º qualidade, grau de maturação adequado (semi-maduro), tamanho grande, casca sã, acondicionado em embalagem resistente e transparente. Este gênero não pode estar amassado, mole ou conter olhos de fungo. Milho em conserva lata com 300 g (drenado 200 g). contendo na embalagem data de fabricação e lote. validade mínima para entrega de 20 meses. Milho para pipoca, grão duro, classe amarelo, tipo i, embalagem plástica de 400 g, resistente termossoldada, com lote e data de validade. Validade mínima aceita a partir da entrega 9 meses. Mini pão doce, (cada pão com aproximadamente 20g), entregues embalagem plástica de 300g (contendo 15 pães), isento de gordura trans, elaborado com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar cristal, gordura vegetal de palma, glúten de trigo, glucose, sal, ovos, soro de leite. Acondicionado em embalagem plástica, resistente, atóxica, com lacre inviolável, deve conter informações nutricionais detalhadas. Validade mínima de 10 dias a contar da data de entrega no estabelecimento. KILO Moranga verde cabutiá, de 1º qualidade, tamanho médio, casca sã,	POTE Mel puro de abelhas : encontrado no estado liquido açucarado e viscoso. Deverá apresentar cor, odor e sabor próprios conforme a espécie e variedade. Embalado, o rótulo deverá trazer a denominação do produto, data de fabricação e validade. Em potes plásticos de 1 kg registrado no s.i.f com validade mínima de 1 ano. Melão espanhol kg. Apresentação: natural de 1º qualidade, grau de maturação adequado (semi-maduro), tamanho grande, casca sã, acondicionado em embalagem resistente e transparente. Este gênero não pode estar amassado, mole ou conter olhos de fungo. Milho em conserva lata com 300 g (drenado 200 g). contendo na embalagem data de fabricação e lote. validade mínima para entrega de 20 meses. Milho para pipoca, grão duro, classe amarelo, tipo i, embalagem plástica de 400 g, resistente termossoldada, com lote e data de validade. Validade mínima aceita a partir da entrega 9 meses. Milho para pipoca, grão duro, classe amarelo, tipo i, embalagem plástica de 400 g, resistente termossoldada, com lote e data de validade. Validade mínima aceita a partir da entrega 9 meses. Milho pão doce, (cada pão com aproximadamente 20g), entregues embalagem plástica de 300g (contendo 15 pães), isento de gordura trans, elaborado com farinha de trigo, elaborado com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar cristal, gordura vegetal de palma, glúten de trigo, glucose, sal, ovos, soro de leite. Acondicionado em embalagem plástica, resistente, atóxica, com lacre inviolável, deve conter informações nutricionais detalhadas. Validade mínima de 10 dias a contar da data de entrega no estabelecimento. KILO Moranga verde cabutiá, de 1º qualidade, tamanho médio, casca sã,





		embalagem transparente e resistente, com etiqueta colada identificando o nome da escola e o respectivo peso.			
91	UNIDADE	Óleo de soja refinado, embalagem de 900ml, deve constar na embalagem data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses. Validade mínima aceita a partir da entrega 4 meses.	13000		
92	DÚZIA	Ovos de galinha, 12 ovos "tipo grande", casca lisa, com registro no ministério da agricultura, sif, cispoa. Os ovos deverão estar limpos e não trincados. Prazo de validade de no mínimo 15 dias a contar da entrega.	9100		
93	UNIDADE	Pão centeio 50 gramas: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico,sal,gordura vegetal hidrogenada da farinha de centeio,fermento biológico e refoeçador de glúten.	2000		
94	UNIDADE	Pão massinha 50 gramas: farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, sal e fermento biológico, leite, reforçador de glúten. Validade de 3 dias após o recebimento.	80000		
95	PACOTE	Pão de forma branco, fatiado, ultramacio, em embalagem plástica transparente, atóxico. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida c/ ferro, água, açúcar refinado, sal, gordura animal, fermento biológico, conservador propionato de ca, reforçador e enzimas. Deve constar no rótulo informação nutricional. Validade mínima aceita apartir da entrega 6 dias.	6000		
96	PACOTE	Pão de forma de centeio fatiado,ultramacio, em embalagem plástica transparente de 500g, atóxico. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida c/ ferro, água, açúcar refinado, sal, gordura animal, fermento biológico, conservador propionato de ca, reforçador e enzimas. Deve constar no rótulo informação nutricional. Validade mínima aceita apartir da	2000		





		entrega 6 dias.			
97	PACOTE	Pão de forma fatiado sem glúten: isento de glúten e de lactose; com teor máximo de 300mg de sódio a cada 50g de produto; período entre data de fabricação e validade de 4 meses em temperatura ambiente. Embalagem plástica de 200 à 350g.	100		
98	UNIDADE	Pão francês 50 gramas: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, fermento biológico e reforçador de glúten. Validade de 3 dias após o recebimento.	5000		
99	KG	Peito de frango resfriado, sem pele, sem osso, em embalagem transparente atóxica de 1 kg. Com lacre inviolável de fábrica, com rótulo contendo a marca do produto, identificação do tipo de corte, com máximo de 8% de água, prazo de validade sob refrigeração de 6 dias. Deve constar na embalagem registro do ministério da agricultura, sif/cispoa. Temperatura de recebimento de 0° a 7c°. Validade mínima a partir da entrega de 4 dias.	9000		
100	KG	Pepino salada, 1ª qualidade, coloração verde-escuro, livre de danos e pragas.	5200		
101	KG	Pêra williams ou portuguesa, de 1ª qualidade, deve apresentar casca firme, sem cortes, rachaduras ou manchas pardas. Cada unidade deverá pesar em média 100 a 160g.	1800		
102	KILO	Pimentão verde, tamanho grande firme, casca lisa e brilhante. Deve apresentar ausência de manchas, furos, partes quebradas ou murchas.	600		
103	KILO	Pimentão vermelho, tamanho grande firme, casca lisa e brilhante. Deve apresentar ausência de manchas, furos, partes quebradas ou murchas. Acondicionado em saco plástico transparente atóxico.	60		
104	PACOTE	Polvilho azedo, embalagem plástica termossoldada, peso líquido de 500 g,	800		





		com data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses após a data de recebimento.			
105	PACOTE	Polvilho doce, embalagem plástica termosoldada, peso liquido de 500 g. Data de fabricação e prazo de validade na embalagem, validade de 12 meses. Validade mínima aceita a partir da entrega 10 meses.	800		
106	KILO	QUEIJO MUSSARELA FATIADO Produto resfriado. Acondicionado em embalagem plástica de 400g. Rótulo contendo procedência do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, data de fabricação e validade. Registro no sim, sie ou sif. Produto com validade mínima de 30 dias a contar da data de entrega.	500		
107	KILO	Repolho roxo desfolhado, novo, de 1° qualidade, folha sãs, sem rupturas, sem mofos. Acondicionado em embalagem transparente e resistente, com etiqueta colada identificando o nome da escola e o respectivo peso.	700		
108	KG	Repolho verde desfolhado, novo, de 1° qualidade, folha sãs, sem rupturas, sem mofos. Acondicionado em embalagem transparente e resistente, com etiqueta colada identificando o nome da escola e o respectivo peso.	6500		
109	UNIDADE	Requeijão cremoso, embalagem plástica resistente de 200g. Ingredientes: massa coalhada para requeijão, creme de leite, estabilizante polifosfatos de sódio e sal. Deve constar na embalagem data de fabricação e data de validade. Validade mínima aceita a partir da entrega 90 dias, com registro de sif/cispoa. Temperatura aceita no recebimento 0º a 10º.	1500		
110	MOLHOS	Rúcula fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, firme, bem desenvolvida, intacta, acondicionada em embalagem apropriada, adequada ao produto. Livre de sujidades ou larvas. Acondicionado	400		





		em embalagem transparente e resistente, com etiqueta colada identificando o nome da escola e o respectivo peso. Cada molho deve pesar entre 200/250g.			
111	KILO	Sal refinado iodado, embalagem plástica de 1kg, obrigatório na embalagem data de fabricação e prazo de validade visíveis de 24 meses. Validade mínima aceita a partir da entrega 20 meses.	4550		
112	KG	Salsicha hot dog, embalagem termosoldada de 1kg, com data de fabricação na embalagem e data de validade de 2 meses, com registro no ministério da agricultura/sif/dipoa. Ingredientes: carne mecanicamente separada de ave, água e carne de frango. Validade mínima aceita a partir da entrega 45 dias, temperatura aceita no recebimento 4 a 8°c.	2300		
113	UNIDADE	Sardinha enlatada em óleo vegetal, em latas sem ferrugem ou amassadas de 250g, com data de fabricação e data de validde presentes na embalagem de 45 meses, com registro no ministério da agricultura e sif	3000		
114	UNIDADE	Suco de frutas, em embalagem longa vida de 200ml, sabores variados Deve conter na embalagem a tabela nutricional, lote e data de fabricação e validade visíveis. Validade mínima aceita a partir da entrega 3 meses.	20000		
115	LITRO	Suco de uva integral: suco de uva tinto integral sem adição de açúcar o produto deve apresentar cor, sabor, textura e odor característicos de suco de uva tinto. O produto deve ser envazado em garrafas de vidro com tampa de rosca em porções de 1 litro. Deverá conter no rótulo especificações do produto, data de fabricação e validade, assim como registro nos órgão fiscalizador	13000		
116	MOLHOS	Tempero verde em molhos com salsa e	3900		



Folha nº_____ Responsável LUGAR CHEIO DE VIDA

	I			T	
		cebolinha. As folhas devem ser bem verdes, sem amarelados ou apodrecidas. Acondicionados em embalagens transparente e resistente aberto, com etiqueta colada identificando o nome da escola e respectivo peso. Cada molho deve pesar entre 150/200g.			
117	KILO	Tomate paulista, grau médio de amadurecimento, de 1° qualidade, casca sã, sem rupturas. Acondicionado em embalagem transparente e resistente, com etiqueta colada identificando o nome da escola e o respectivo peso.	13000		
118	PACOTE	Urucum em pó tipo colorau: colorífico, 0% de gordura trans, composto fubá, urucum e oleo vegetal. Pacotes de 500 gramas	400		
119	UNIDADE	Uva passa escura sem semente. Produto deverá ser entregue em embalagens plásticas íntegras de 180 a 200 gramas, devidamente registrado e rotulado. Validade mínima na entrega: 3 meses	400		
120	KG	Vagem de 1ª qualidade. Não estar danificado por qualquer lesão física ou mecânica, não conter corpos estranhos quando embalado deverá apresentar a denominação e o peso do produto.	1300		
121	UNIDADE	Vinagre de álcool 750 ml. Matéria prima: cana-de-açúcar. Com data de fabricação, lote e prazo de validade de 24 meses.	700		
122	UNIDADE	Agua mineral sem gás bombona de 2o litros	2000		

Data, assinatura e carimbo do proponente



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. DEFINIÇÃO DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para continuidade da merenda escolar aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, Centros de Apoio e na Casa de Acolhimento.

Lote	Unidade		Estimativ
1	KG	Abacate tamanho homogêneo. Novo, firme, sem pontos apodrecidos ou rachaduras. Acondicionada em caixas de madeiras ou embalagem transparente e resistente, identificada com o nome da escola e respectivo peso.	1300
2	UNIDADE	ABACAXI DE TERRA DE AREIA, FRUTA COM GRAU DE MATURAÇÃO MÉDIO, SEM APRESENTAR MACHUCADOS NA CASCA, SABOR DOCE E SUAVE.	650
3	KG	ABOBRINHA VERDE CASCA FIRME, LISA, LUSTROSA E MACIA, COR VERDE BRILHANTE OU AMARELADA, SEM PARTES AMOLECIDAS. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE. LIVRE DE SUJIDADES.	1040
4	PACOTE	AÇÚCAR CRISTALIZADO TIPO I EMBALAGENS DE 2 KG, RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE 24 MESES, BEM VISIVEIS NA EMABALAGEM.	600
5	KG	Açúcar mascavo. Deverá apresentar cor, odor e sabor próprios conforme a espécie e variedade. Deverá ser embalado em pacotes plásticos de 1 kg com identificação do produto, identificação nutricional, com data de fabricação e validade. O produto deverá ser transportado em caixas de polipropileno de alta densidade para garantir a qualidade do produto. Com validade de 12 meses e validade mínima aceita a partir da entrega de 8 meses.	1000
6	KG	Açúcar refinado, embalagem plástica de 1 kg com identificação do produto, identificação nutricional, com data de fabricação e validade. O produto deverá ser transportado em caixas de polipropileno de alta densidade para garantir a qualidade do produto. Validade de 18 meses e validade mínima aceita a partir da entrega de 12 meses.	10000
7	UNIDADE	Agua Mineral Natural, sem gás, embalagem plástico descartável, Garrafa de 500ML	2000
8	KG	Aipim descascado, novo, limpo. Produto não pode apresentar mofos esverdeados e nem avermelhados nas pontas, partes amolecidas, secas ou rachaduras. Deve ter as extremidades limpas, vir acondicionado em embalagem transparente e resistente, identificando o nome da escola e o respectivo peso.	2860
9	UNIDADE	ALFACE VERDE, NOVA, DE 1° QUALIDADE, FOLHAS SÃ, SEM RUPTURAS, SEM APODRECIDOS OU AMARELAMENTO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE	13000
10	KILO	ALHO EM CABEÇAS COM DENTES GRANDES, SEM BROTAMENTOS. PRODUTO DEVE SER NOVO, FIRME. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA COLADA IDENTIFICANDO O NOME DA ESCOLA E O RESPECTIVO PESO.	900
11		AMENDOIM DESCASCADO. Amendoim sem pele, sem sal, 100% natural, constituído de grãos inteiros, de primeira qualidade, sem fermentação e mofo, isento de sujeiras, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem transparente, atóxica com 400g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela	400

Endereço: Av. Osório, nº 920 - Centro - Imbé/RS Fone: (51) 3627.8200 - ramais: 302, 303. E-mail: compras@imbe.rs.gov.br

Gimbe.rs.gov.br

\$IGA NOSSAS REDES SOCIAIS



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





	T		
		nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade	
		mínima de 6 meses de validade a contar da data de entrega.	7.00
40	LINUDADE	AMIDO DE MILHO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DE 500 G, COM	
12	UNIDADE	PRAZO DE VALIDADE DE 24 MESES. VALIDADE MÍNIMA ACEITA A	350
		PARTIR DA ENTREGA 18 MESES.	
		ARROZ BRANCO, SUBGRUPO POLIDO, TIPO I, CLASSE LONGO FINO	
		TIPO I, EMBALAGEM PLÁSTICA, TERMOSOLDADA, PESO LÍQUIDO DE	
13	UNIDADE	5 KG. DEVE CONSTAR OBRIGATORIAMENTE NA EMBALAGEM DATA	20800
		DE FABRICAÇÃO E, DATA DE VALIDADE DE 12 MESES. VALIDADE	
		MÍNIMA ACEITA A PARTIR DA ENTREGA 10 MESES.	
		Arroz integral, tipo 1, pacote de 1kg. Embalagem lacrada, inviolada, sem	
		umidade. Deve conter data de fabricação, lote. Validade de 10 meses a	
14	PACOTE	partir da data da entrega. Não deve apresentar grãos quebrados, sujidades,	5000
		insetos, mofos ou bolores.	
		AVEIA EM FLOCOS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS,	
		ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 15% POR PESO, ACONDICIONADA	
15	UNIDADE	EM SACOS DIÁSTICOS ADDODDIADOS EFCUADOS DESARRAS ADO	360
		EM SACOS PLÁSTICOS APROPRIADOS, FECHADOS, REEMBALADO	
		EM CAIXA DE PAPEL VEDADA DE 250G.	
	1	BANANA BRANCA, DE 1º QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE	
		AMADURECIMENTO COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS. PODE VIR	
40	1/11 0	ACONDICIONADA EM CAIXAS DE MADEIRAS IDENTIFICADA COM O	
16	KILO	NOME DA ESCOLA E RESPECTIVO PESO OU ACONDICIONADO EM	40000
		EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA	
		COLADA IDENTIFICANDO O NOME DA ESCOLA E O RESPECTIVO	
		PESO.	
		BATATA DOCE ROSA, NOVA, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE	1,10,100
		HOMOGÊNEO, CASCA SÃ, SEM ESVERDEAMENTO, LIMPA.	
17	KILO	ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE.	3500
		COM ETIQUETA COLADA IDENTIFICANDO O NOME DA ESCOLA E O	
garage and a	2000	RESPECTIVO PESO.	
		BATATA INGLESA, NOVA, DE 1° QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO	
		HOMOGÊNEO, CASA LISA, SEM ESVERDEAMENTO, LIMPA.	
18	KILO	ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE,	20000
		COM ETIQUETA COLADA IDENTIFICANDO O NOME DA ESCOLA E O	20000
		RESPECTIVO PESO.	
		BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM PREPARO DE FRUTAS DE	
		DIVERSOS SABORES (MORANGO, COCO, SALADA DE FRUTAS E	
		AMEIXA). Produto resfriado. Sacos de polietileno leitoso com bordas	
19	LITRO	hermeticamente fechados; rotulagem contendo no mínimo as seguintes	0400
13	LITTO	informações de perinações de produte in contendo no mínimo as seguintes	2400
		informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional,	
		prazo de validade, peso, lote e fabricante. Contendo 1 litro. Registro no SIM,	
		SIE OU Sif. Validade mínima de 30 dias a contar da data de entrega.	
		BERGAMOTA/TANGERINA. TIPO: PONKAN OU COMUM. DE 1ª	
		QUALIDADE. TAMANHO GRANDE, HOMOGÊNEA: ATÉ 13 UNIDADES	
		POR KG. SUCULENTA. GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, COM CASCA	
20	KG	UNIFORME E ÍNTEGRA (SEM BATIDAS E SEM MANCHAS), SÃ, SEM	12000
		RUPTURAS, FIRME (SEM CEDER À PRESSÃO DOS DEDOS), COM	
		BRILHO, PREVIAMENTE HIGIENIZADA. AROMA E SABOR	
		CARACTERÍSTICO DA ESPÉCIE.	
		BERINJELA. Fresca, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor	*****
24		da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades,	0
21		não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que	600
		afete a sua aparência. A polpa deve estar intacta e limpa.	
		DETERMINE OF THE PROPERTY OF T	
22	KILO	BETERRABA SEM TALOS, DE 1º QUALIDADE COM CASCA SA SEM	9000
22	KILO	BETERRABA SEM TALOS, DE 1º QUALIDADE, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURA. TAMANHO MÉDIO HOMOGÊNEO, NÃO PODE APRESENTAR	9000
22	KILO	RUPTURA, TAMANHO MÉDIO HOMOGÊNEO. NÃO PODE APRESENTAR ASPECTO MURCHO E ENRUGADO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM	9000



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



		IDENTIFICANDO O NOME DA ESCOLA E O RESPECTIVO PESO.	
23	UNIDADE	BISCOITO DE CHOCOLATE COM MALTE, FARINHA DE TRIGO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇUCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ÁGUA, AMIDO DE MILHO, AÇUCAR INVERTIDO, CACAU EM EXTRATO DE MALTE, SAL, BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIA. EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS DE POLIPROPILENO ATÓXICOS, HERMETICAMENTE FECHADOS, CONTENDO 350G DE PRODUTO. RECONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO TRIPLEX REFORÇADAS CONTENDO 14 PACOTES. VIDA UTIL 180 DIAS, A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO INDICADA NO LACRE DA EMBALAGEM, DESDE QUE ARMAZENADO SATISFATORIAMENTE	4000
24	UNIDADE	BISCOITO DE POLVILHO: BISCOITO ASSADO A BASE DE POLVILHO SEM GLÚTEN, SEM LEITE E DERIVADOS, SEM LACTOSE. PACOTE COM PESO MÍNIMO DE 80 GRAMAS	4000
25	UNIDADE	BISCOÍTO DOCE TIPO MAISENA. PACOTE COM 400g INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO, FOSFATO TRICALCIO E FOSFATO MONOCALCIO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, ACIDULANTE ÁCIDO LÁTICO E AROMATIZANTE. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM A DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO DO PRODUTO, EMBALAGENS PLĀSTICAS, COM PRAZO MINIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA	4500
26	UNIDADE	Biscoito integral, farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral gordura vegetal, sem açúcar, sal, bicarbonatos de sódio e amônio, fermento biológico, ácido láctico, aroma natural de estabilizante lecitina de soja. Embalados em sacos plásticos de polipropileno atóxico, hermeticamente fechados, contendo 350g do produto. Redimensionado em caixas com 24 pacotes. Vida útil de 10 meses, a contar da data de fabricação.	4500
27	UNIDADE	Biscoito tipo (cream cracker), com sal, embalagem interna dupla, peso total de 400g, data de fabricação e prazo de validade na embalagem de aproximadamente 10 meses a 12 meses. Validade mínima aceita a partir da entrega 10 meses.	2200
28	UNIDADE	BOLINHO COM RECHEIO SORTIDO DE 40 GRAMAS - Sabores variados. Deve conter na embalagem a tabela nutricional, lote e data de fabricação e validade visíveis. Validade mínima aceita de 3 meses a partir da entrega	20000
29	UNIDADE	Bombom tipo waffer coberto de chocolate recheado com creme de castanha ou avelã. Embalagem de 22gr. Contendo na embalagem data de fabricação e lote. Com prazo mínimo de validade de 08 meses a partir da data da entrega.	20000
0	UNIDADE	BRÓCOLIS-ASPECTO - APRESENTAR GRAU NORMAL DE TAMANHO, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO FÍSICA OU MECÂNICA, NÃO CONTER CORPOS ESTRANHOS E ESTAR ISENTO DE INSETOS. DEVERÁ APRESENTAR COR, ODOR E SABOR PRÓPRIOS CONFORME A ESPÉCIE E VARIEDADE O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CAIXAS DE POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE PARA GARANTIR A QUALIDADE DO PRODUTO. QUANDO EMBALADO DEVERÁ APRESENTAR A DENOMINAÇÃO DA HORTALIÇA, SUA CLASSIFICAÇÃO E O PESO DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CAIXAS DE POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, HIGIENIZADAS PARA GARANTIR A QUALIDADE DO PRODUTO.	1900
1	UNIDADE	Cacau em pó solúvel, sem adição de açúcar, embalagem com 200 g, contendo data de fabricação e lote. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega.	2000



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





32	UNIDADE	Café torrado e moído, tipo tradicional, embalado a vácuo, embalagem de 500g, aluminizada, com selo de pureza ABIC, prazo de validade de 16	
		meses. validade minima aceita a partir da entrega 13 meses.	2000
33	UNIDADE	Canela em pó, em tubo plástico, transparente, com tampa plástica, embalagem de 30 gramas contendo data de fabricação e lote. Validade mínima para o recebimento 12 meses.	300
34	UNIDADE	CLASSE A. VALIDADE MINIMA DE 180 DIAS	400
35	KG	Carne bovina de 2ª resfriada, sem osso, cortada em cubos, de corte de paleta com no máximo 11% de teor de gordura por kg, embalada em sacos transparentes atóxicos de até 2 kg. Temperatura de recebimento 0° a 5°c. Validade mínima a partir da da da de entrega: 4 días.	39000
36	KG	Carne bovina moída de 1ª (guisado), corte patinho, resfriada de moagem grossa, sem nervos, sem aparas, sem gorduras ou peles. a carne deve ser fresca, com aspecto vermelho brilhante, odor e consistência característicos. embalada em embalagem transparente e resistente, atóxica de até 2 kg, reembalada em embalagem secundária com no máximo 10 kg, etiquetada com peso e nome da escola. temperatura de recebimento 0° a 5°c. validade mínima a partir da data de entrega: 4 dias.	52000
37	KG	CARNE DE FRANGO- FILÉ DE PEITO DE FRANGO SASSAMI CONGELADO. Carne congelada de frango sem osso e sem pele (filezinho sassami). Textura, cor, odor, sabor característicos. Máximo de 8% de água e 5% de gordura; ausente de tecidos inferiores com ossos, cartilagens, gordura parcial, aponeuroses, tendões, coágulos; o produto não poderá conter substâncias/matérias estranhas de qualquer natureza; embalagens de até 2kg contendo rotulagem conforme as normas sanitárias vigentes, transportada em temperatura igual ou inferior a indicada no rótulo. O produto deve ter o devido registro no órgão sanitário competente (SIM, SIE,SIF). Prazo de validade de no mínimo 6 meses.	13000
38	KG	Carne suína de paleta sem osso, resfriada, apresentando baixa quantidade de gordura, de 1ª qualidade, com coloração clara e firme, com odor característico de carne fresca, temperatura de recebimento de 0º a 5ºc. Validade mínima a partir da data de entrega: 4 dias.	26000
39	KILO	CEBOLA BRANCA, SEM RÉSTIA, TAMANHO MÉDIO HOMOGÊNEO, NOVA, DE 1° QUALIDADE COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS E SEM CASCA SOLTA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA COLADA IDENTIFICANDO O NOME DA ESCOLA E O RESPECTIVO PESO.	13000
40	20	CENOURA AMARELA, SEM TALOS, TAMANHO MÉDIO HOMOGÊNEO, NOVA, DE 1º QUALIDADE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA COLADA IDENTIFICANDO O NOME DA ESCOLA E O RESPECTIVO PESO.	5200
41	UNIDADE	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL, SABOR ARROZ, ENRIQUECIDO COM 9 VITAMINAS, FERRO E ZINCO, PRÉ-COZIDO, EM LATA DE 400 GR, COM LACRE ALUMINIZADO, INVIOLÁVEL E TAMPA PLASTICA TRANSPARENTE. COM VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO.	300
42	UNIDADE	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL, SABOR MULTICEREAIS, ENRIQUECIDO COM 9 VITAMINAS, FERRO E ZINCO, PRÉ-COZIDO, EM LATA DE 400 GR, COM LACRE ALUMINIZADO, INVIOLÁVEL E TAMPA PLASTICA TRANSPARENTE. COM VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO.	300
43	CAIXA	CHÁ DE SABORES VARIADOS (CAMOMILA, ERVA DOCE, MAÇÃ, MAÇÃ C/ CANELA, MORANGO ETC.), EM CAIXAS COM 10 SACHES E PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES. VALIDADE MÍNIMA ACEITA A PARTIR DA ENTREGA 10 MESES.	500
44	KILO	CHUCHU VERDE, TAMANHO GRANDE, NOVO, DE 1º QUALIDADE, SEM RACHADURAS E MACHUCADOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA COLADA	3900

SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS:

6000/prefeituralmbe

4



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





		IDENTIFICANDO O NOME DA ESCOLA E O RESPECTIVO PESO.	
		COCO RALADO, SEM AÇÚCAR, A BASE DE POLPA DE COCO	-
45	PACOTE	DESIDRATADO, EMBALAGEM COM 100GR, PRAZO DE VALIDADE	800
	The state of the s	MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE FORNECIMENTO.	(,0,0,0,0)
		COUVE CHINESA – NOVA, DE 1ª QUALIDADE, FOLHAS SÃS, SEM	
46	LINIDADE	RUPTURAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E	2000
40	ONIDADE	RESISTENTE	2000
		COUVE-FLOR, TAMANHO GRANDE, LIMPA (SEM FOLHAS), FLORES	
47	LINUDADE	FECHADAS BRANCAS, SEM PONTOS DE MOFOS, DE TALOS NÃO	4500
47	UNIDADE	AMARELOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E	1500
	-	RESISTENTE, COM ETIQUETA COLADA IDENTIFICANDO O NOME DA	
	4	ESCOLA E O RESPECTIVO PESO.	
		COUVE, MOLHES DE MÉDIO A GRANDE, APRESENTANDO BOA	
48	MOLHOS	CONDIÇÕES DE CONSUMO, LIVRES DE PARASITAS, FUNGOS OU	4000
-10	WOLFICO	QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA OCASIONAR	4000
		ALGUMA ALTERAÇÃO NO PRODUTO	
		Coxa e sobre coxa de frango, resfriada, em embalagem plástica flexível	
	41	atóxica e resistente entre 2 a 3 kg com lacre inviolável de fábrica, com rótulo	
40	KC.	contendo a marca do produto, identificação do tipo de corte, com máximo de	20500
49	KG	8% de água. Deve constar na embalagem registro do ministério da	32500
		agricultura, sif/cispoa. Temperatura de recebimento 0º a 5ºc. Validade	
		mínima a partir da data de entrega: 4 dias.	
		Doce de frutas cremoso, em potes de 400 g, com lacre inviolável, em	
NEDECK		diversos sabores (uva, abacaxi, morango, goiaba), com polpa de frutas.	
50	POTE	contendo data de fabricação e prazo de validade de 180 dias. com validade	2600
		mínima a partir da data de entrega de 9 meses.	
		DOCE DE LEITE PASTOSO, COR MARROM ESCURO, EM POTES DE	
		400 GRAMAS, COM LACRE INVIOLÁVEL ALUMINIZADO, COM VALIDADE	
		DE 6 MESES, COMPOSTO DE LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR, SORO DE	
51	POTE	LEITE EM PÓ, AMIDO DE MILHO, BICARBONATO DE SÓDIO,	1200
	-	CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO, EMZIMA LACTASE E AROMA	
		SINTÉTICO IDEM AO NATURAL DE BAUNILHA. COM REGISTRO NO	
		MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E SIF/DIPOA. VALIDADE MÍNIMA ACEITA	
		A PARTIR DA ENTREGA 5 MESES.	
		Erva doce, sementes de primeira qualidade, erva seca, envelope com 10 g,	
		sem adulterações e contaminações de qualquer espécie. Embalagem deve	
52	UNIDADE	conter os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação/manipulação,	400
	10	data de validade e número do lote. Validade mínima de 16 meses a partir da	
		date de entrega.	
		Ervilha em conserva, lata com 300 g (drenado: 200 g). deve conter data de	
53	LATA	fabricação e lote na embalagem. validade mínima de 20 meses a partir da	3000
		data de entrega.	
		Espinafre com folhas verdes, sem amarelados ou apodrecidos. Deve	
	MOLLIGO	apresentar aspecto novo. Acondicionado em embalagem transparente e	4000
54	MOLHOS	resistente, com etiqueta colada identificando o nome da escola e o	1300
		respectivo peso. Peso mínimo: 200g.	
		Extrato de tomate concentrado em latas de 850 gramas. Prazo de validade	
		de 24 meses. Latas sem ferrugem e/ou amassadas. Ingredientes: polpa de	
55	LATA	tomate, sal e açúcar. Produto sem conservantes, cor vermelha, odor e sabor	3900
55	LAIA		5900
		próprios, textura cremosa. Aspecto: massa mole homogênea. Validade	
		mínima aceita a partir da entrega 20 meses.	
		Farinha de aveia, embalagem com 200 gramas. Ingrediente: aveia, integral,	
56	PACOTE	livre de sujidades, com rótulo, informação nutricional, identificação, data de	350
		fabricação e de validade. Validade mínima de 8 meses a partir da data de	
		entrega.	
	1411.0		0000
57	KILO	FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECO, SUBGRUPO FINA, CLASSE BRANCA TIPO I, EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG E PRAZO DE	2200

ACESSE NOSSO SITE:

SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS:

5



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





		VALIDADE DE 6 MESES. CONTANDO A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO. VALIDADE MÍNIMA ACEITA APARTIR DA ENTREGA 5 MESES.	
58	KILO	FARINHA DE MILHO MÉDIA, TIPO I EM EMBALAGENS PLÁSTICAS RESISTENTES DE 1kg, PRAZO DE VALIDADE DE 9 MESES A 1 ANO, VISÍVEIS NO RÓTULO. VALIDADE MÍNIMA ACEITA A PARTIR DA ENTREGA 8 MESES.	2900
59	KG	Farinha de trigo especial branca enriquecida com ferro, não deverá apresentar sujidades ou impurezas. Embalagem de 1 kg, tipo I, contendo data de validade e lote. Validade mínima de 5 meses a partir de data de entrega.	22000
60	KG	Farinha de trigo integral primeira qualidade, obtida da moagem dos grãos inteiros do trigo. não deverá apresentar sujidades ou impurezas. quantidade mínima de 4,5 gramas de fibra alimentar em 50 gramas do produto. enriquecida com ferro e ácido fólico. embalagem de 1 kg, tipo I. validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega.	1500
61	KILO	Feijão preto tipo I, grupo I, classe preto, grãos de tamanho homogêneos e brilhantes, excelente cozimento e caldo encorpado. Embalagem plástica resistente termosoldada de 1kg. Deve constar obrigatoriamente na embalagem data de fabricação e data de validade bem visíveis. Produto deve ter prazo de 9 meses para o consumo. Validade mínima aceita a partir da entrega 8 meses.	32500
62	PACOTE	FERMENTO GRANULADO PARA PÃO EMBALADO A VÁCUO EM PACOTE ALUMINIZADO DE 500 G/CADA, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE 24 MESES. VALIDADE MÍNIMA ACEITA A PARTIR DA ENTREGA 20 MESES.	450
63	UNIDADE	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ PARA BOLO, COM AMIDO DE MILHO, BICARBONATO DE SÓDIO E ÁCIDO FUMÁRICO OU FOSFATO MONOCÁLCICO MONOHIDRATADO, EM LATAS DE 100 G, COM LACRE ALUMINIZADO INVIOLÁVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE 24 MESES. VALIDADE MÍNIMA ACEITA A PARTIR DA ENTREGA 20 MESES.	3500
64	KG	Fígado bovino resfriado, limpo sem capa (pele externa), pronto para o consumo, cortado em bifes de 80gramas, etiquetada com peso e nome da escola. temperatura de recebimento de 0° a 7c°. validade mínima a partir da data de entrega: 4 dias.	3000
65	KG	Filé de peixe congelado carne de tilápia, livre de pele, cartilagens, espinhas e parasitas, interfoliado em filés, sem espinhas. aspecto - na avaliação sensorial, o produto deverá apresentar-se com todo o frescor da matéria prima convenientemente conservada; deverá estar isento de toda e qualquer evidência de decomposição, manchas por hematomas, coloração distinta à normal para a espécie considerada, incisões ou rupturas. consistência, cor, odor e sabor: característica da espécie. deverá ser embalado em pacotes plásticos de 1 kg com identificação do produto e etiquetada com o nome da escola. com data de fabricação e validade e todos os registros necessários em vigor. data de validade mínima a partir da entrega de 90 dias. temperatura na entrega de até -12°c.	6000
66	CAIXA	FILTRO DE PAPEL DESCARTÁVEL DE PAPEL Nº 103 PARA CAFÉ, EM CAIXAS DE 30 UNIDADES CADA. VALIDADE DE 60 MESES.VALIDADE MÍNIMA ACEITA A PARTIR DA ENTREGA 50 MESES.	800
67	PACOTE	Semente de gergelim branco: sem casca, sem sujidades ou gravetos, de primeira qualidade. Embalagem plástica com 100 g, contendo data de fabricação e lote.	300
68	KILO	LARANJA PÉRA, NOVA, DE 1º QUALIDADE, GRAU DE AMADURECIMENTO MÉDIO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA COLADA IDENTIFICANDO O NOME DA ESCOLA E O	12000

V

6



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





		RESPECTIVO PESO.	
69	UNIDADE	LEITE CONDENSADO, EM EMBALAGENS TETRA PACK DE 395G E PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E SIF/DIPOA. VALIDADE MÍNIMA ACEITA A PARTIR DA ENTREGA 11 MESES.	300
70	UNIDADE	LEITE DE SOJA EM PÓ, ENLATADO, LATAS DE 300G, COM LACRE ALUMINIZADO INVIOLÁVEL, SEM AÇÚCAR, SABOR ORIGINAL, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. SEM LACTOSE E LACTASE	100
71	KG	Leite em pó integral instantâneo. Ingredientes: leite fluido integral e emulsificante lecitina de soja, sem glúten, pacotes de 1 kg, em embalagem aluminizada contendo lote e validade. Registro no ministério da agricultura, sif/dipoa. Validade mínima aceita a partir da entrega de 10 meses	5000
72	LITRO	Leite UHT integral, embalagem tetra pack de 1 litro. Ingredientes: leite integral, estabilizantes citrato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e trifosfato de sódio, sem glúten. Informação nutricional em 200ml: 114 kcal, carboidrato 9g, proteínas 6g, gorduras totais 6g, sódio 130mg e Ca 210mg. Data de fabricação e validade visíveis na embalagem de 4 meses. Validade mínima aceita a partir da entrega 3 meses.	70000
73	UNIDADE	Leite UHT semidesnatado, zero lactose, embalagem tetra pack 1 litro. Ingredientes: leite semidesnatado, enzima lactase e estabilizantes trifosfato de sódio, citrato de sódio e monofosfato de sódio, difosfato de sódio.	1000
74	PACOTE	LENTILHA TIPO I, PACOTES DE 500 G/CADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM A PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS E/OU CARUNCHOS, EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE VISÍVEIS NA EMBALAGEM DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. VALIDADE MÍNIMA ACEITA A PARTIR DA ENTREGA 11 MESES	15000
75	KG	LIMÃO THAITI DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCOS E SÃOS, NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE. LIVRE DE SUJIDADES.	600
76	PACOTE	Louro desidratado, sem adição de corantes e outros aditivos, pacotes contendo 5 g, rótulo com nome do produto, lote e validade. Validade aceita: 6 meses a partir da data de entrega.	800
77	KILO	MAÇÃ VERMELHA FUJI, NOVA, DE 1° QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, CASCA SÃ, SEM RUPTURAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA COLADA IDENTIFICANDO O NOME DA ESCOLA E O RESPECTIVO PESO.	22000
78	PACOTE	Macarrão de sêmola c/ ovos tipo espaguete, embalagem plástica de 500 g, com lote e data de validade, com validade mínima de 20 meses a contar da data de entrega.	11000
79	PACOTE	MACARRÃO DE SÊMOLA C/ OVOS, ALFABETO EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 G, VALIDADE DE 24 MESES. VALIDADE MÍNIMA ACEITA A PARTIR DA ENTREGA 20 MESES.	600
80	PACOTE	Macarrão de sêmola c/ ovos, tipo parafuso, embalagem plástica 500g. Validade mínima aceita a partir da entrega 20 meses. Descrição complementar: teor de umidade: massa seca, base da massa de farinha de trigo.	11000
31	KG	Mamão formosa, de 1º qualidade, grau de maturação adequado (semi- maduro), tamanho grande, casca sã, acondicionado em embalagem resistente e transparente. identificado com nome da escola e o respectivo peso. este gênero não pode estar amassado, mole ou com olhos de fungo.	4000
82	KG I	MANGA CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO E PRODUZIDO SEM USO DE AGROTÓXICOS. INTACTOS,	2400

SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





462		COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM:ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO TIPO TOMMY Manteiga sem sal, de primeira com qualidade. Embalagem 200 g. Registro	
83	UNIDADE	no cispoa ou sif, com identificação, rótulo, data de fabricação e de validade. validade mínima de 90 dias a contar da data do recebimento, transportada em veículo refrigerado conforme a RDC 216.	1500
84	POTE	Margarina vegetal sem sal, em pote plástico de 500 g, com lacre inviolável aluminizado e tampa plástica sobre o lacre, com óleos vegetais líquidos, vitamina A, estabilizantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos e ésteres de poliglicerol, aroma idêntico ao natural, antioxidantes e corante urucum, sem gordura trans e sem glúten, deve constar na embalagem data de fabricação e data de validade. validade mínima aceita a partir da entrega 5 meses, temperatura aceita na entrega 0° a 10°c.	4000
85	POTE	MEL PURO DE ABELHAS: ENCONTRADO NO ESTADO LIQUIDO AÇUCARADO E VISCOSO. DEVERÁ APRESENTAR COR, ODOR E SÁBOR PRÓPRIOS CONFORME A ESPÉCIE E VARIEDADE. EMBALADO, O RÓTULO DEVERÁ TRAZER A DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EM POTES PLÁSTICOS DE 1KG REGISTRADO NO S.I.F COM VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO.	200
86	KILO	MELAO ESPANHOL KG. Apresentação: Natural de 1º qualidade, grau de maturação adequado (semi-maduro), tamanho grande, casca sã, acondicionado em embalagem resistente e transparente. Este gênero não pode estar amassado, mole ou conter olhos de fungo.	3000
87	LATA	Milho em conserva lata com 300 g (drenado 200 g). contendo na embalagem data de fabricação e lote. validade mínima para entrega de 20 meses.	3000
88	PACOTE	Milho para pipoca, grão duro, classe amarelo, tipo I, embalagem plástica de 400 g, resistente termossoldada, com lote e data de validade. Validade mínima aceita a partir da entrega 9 meses.	2800
89	PACOTE	Mini Pão Doce, (cada pão com aproximadamente 20g), entregues embalagem plástica de 300g (contendo 15 pães), isento de gordura trans, elaborado com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar cristal, gordura vegetal de palma, glúten de trigo, glucose, sal, ovos, soro de leite. Acondicionado em embalagem plástica, resistente, atóxica, com lacre inviolável, deve conter informações nutricionais detalhadas. Validade mínima de 10 dias a contar da data de entrega no estabelecimento	2400
90	KILO	MORANGA VERDE CABUTIA, DE 1° QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, CASCA SÃ, SEM RUPTURAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA COLADA IDENTIFICANDO O NOME DA ESCOLA E O RESPECTIVO PESO	5800
91	UNIDADE	Óleo de soja refinado, embalagem de 900ml, deve constar na embalagem data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses. Validade mínima aceita a partir da entrega 4 meses.	13000
92		Ovos de galinha, 12 ovos "tipo grande", casca lisa, com registro no ministério da agricultura, Sif, Cispoa. Os ovos deverão estar limpos e não trincados. Prazo de validade de no mínimo 15 dias a contar da entrega	9100
93	UNIDADE	PÃO CENTEIO 50 GRAMAS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SAL, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA DA FARINHA DE CENTEIO, FERMENTO BIOLÓGICO E REFOEÇADOR DE GLÚTEN.	2000
94	UNIDADE	Pão massinha 50 gramas: farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, sal e fermento biológico,	80000

ACESSE NOSSO SITE: () imbe.rs.gov.br

SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS: 6000/prefeituralmbe



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





		leite, reforçador de glúten. Validade de 3 dias após o recebimento.	
95	PACOTE	PAO DE FORMA BRANCO, FATIADO, ULTRAMACIO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICO. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA C/ FERRO, ÁGUA, AÇÚCAR REFINADO, SAL, GORDURA ANIMAL, FERMENTO BIOLÓGICO, CONSERVADOR PROPIONATO DE CA, REFORÇADOR E ENZIMAS. DEVE CONSTAR NO RÓTULO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE MÍNIMA ACEITA APARTIR DA ENTREGA 6 DIAS.	6000
96	PACOTE	PÃO DE FORMA DE CENTEIO FATIADO, ULTRAMACIO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 500G, ATÓXICO. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA C/ FERRO, ÁGUA, AÇÚCAR REFINADO, SAL, GORDURA ANIMAL, FERMENTO BIOLÓGICO, CONSERVADOR PROPIONATO DE CA, REFORÇADOR E ENZIMAS. DEVE CONSTAR NO RÓTULO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE MÍNIMA ACEITA APARTIR DA ENTREGA 6 DIAS.	2000
97	PACOTE	Pão de forma fatiado sem glúten: isento de glúten e de lactose; com teor máximo de 300mg de sódio a cada 50g de produto; período entre data de fabricação e validade de 4 meses em temperatura ambiente. Embalagem plástica de 200 à 350g.	100
98	UNIDADE	Pão francês 50 gramas: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, fermento biológico e reforçador de glúten. Validade de 3 dias após o recebimento.	5000
99	KG	Peito de frango resfriado, sem pele, sem osso, em embalagem transparente atóxica de 1 kg. Com lacre inviolável de fábrica, com rótulo contendo a marca do produto, identificação do tipo de corte, com máximo de 8% de água, prazo de validade sob refrigeração de 6 dias. Deve constar na embalagem registro do ministério da agricultura, sif/cispoa. Temperatura de recebimento de 0° a 7c°. Validade mínima a partir da entrega de 4 dias.	9000
100	KG	Pepino salada, 1ª qualidade, coloração verde-escuro, livre de danos e pragas.	5200
101	KG	PERA - Pêra williams ou portuguesa, de 1ª qualidade, deve apresentar casca firme, sem cortes, rachaduras ou manchas pardas. Cada unidade deverá pesar em média 100 a 160g.	1800
102	KILO	PIMENTÃO VERDE, TAMANHO GRANDE FIRME, CASCA LISA E BRILHANTE. DEVE APRESENTAR AUSÊNCIA DE MANCHAS, FUROS, PARTES QUEBRADAS OU MURCHAS.	600
103	KILO	PIMENTÃO VERMELHO, TAMANHO GRANDE FIRME, CASCA LISA E BRILHANTE. DEVE APRESENTAR AUSÊNCIA DE MANCHAS, FUROS, PARTES QUEBRADAS OU MURCHAS. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO.	60
104	PACOTE	Polvilho azedo, embalagem plástica termossoldada, peso líquido de 500 g, com data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses após a data de recebimento.	800
105	PACOTE	POLVILHO DOCE, EMBALAGEM PLÁSTICA TERMOSOLDADA, PESO LIQUIDO DE 500 G. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NA EMBALAGEM, VALIDADE DE 12 MESES. VALIDADE MÍNIMA ACEITA A PARTIR DA ENTREGA 10 MESES.	800
106	KILO	QUEIJO MUSSARELA FATIADO - Produto resfriado. Acondicionado em embalagem plástica de 400g. Rótulo contendo procedência do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, data de fabricação e validade. Registro no sim, sie ou sif. Produto com validade mínima de 30 dias a contar da data de entrega.	500
107	KILO	REPOLHO ROXO DESFOLHADO, NOVO, DE 1º QUALIDADE, FOLHA SÃS, SEM RUPTURAS, SEM MOFOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA COLADA IDENTIFICANDO O NOME DA ESCOLA E O RESPECTIVO PESO.	700
			1

Endereço: Av. Osório, nº 920 - Centro - Imbé/RS Fone: (51) 3627.8200 - ramais: 302, 303. E-mail: compras@imbe.rs.gov.br

ACESSE NOSSO SITE:

6000/prefeituraimbe



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





108	KG	REPOLHO VERDE DESFOLHADO, NOVO, DE 1º QUALIDADE, FOLHA SÃS, SEM RUPTURAS, SEM MOFOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA COLADA IDENTIFICANDO O NOME DA ESCOLA E O RESPECTIVO PESO.	6500
109	UNIDADE	Requeijão cremoso, embalagem plástica resistente de 200g. Ingredientes: massa coalhada para requeijão, creme de leite, estabilizante polifosfatos de sódio e sal. Deve constar na embalagem data de fabricação e data de validade. Validade mínima aceita a partir da entrega 90 dias, com registro de Sif/Cispoa. Temperatura aceita no recebimento 0° a 10°. Rúcula fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, firme,	1500
110	MOLHOS	bem desenvolvida, intacta, acondicionada em embalagem apropriada, adequada ao produto. Livre de sujidades ou larvas. Acondicionado em embalagem transparente e resistente, com etiqueta colada identificando o nome da escola e o respectivo peso. Cada molho deve pesar entre 200/250g.	400
111	KILO	Sal refinado iodado, embalagem plástica de 1kg, obrigatório na embalagem data de fabricação e prazo de validade visíveis de 24 meses. Validade mínima aceita a partir da entrega 20 meses.	4550
112	KG	SALSICHA HOT DOG, EMBALAGEM TERMOSOLDADA DE 1KG, COM DATA DE FABRICAÇÃO NA EMBALAGEM E DATA DE VALIDADE DE 2 MESES, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA. INGREDIENTES: CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVE, ÁGUA E CARNE DE FRANGO. VALIDADE MÍNIMA ACEITA A PARTIR DA ENTREGA 45 DIAS, TEMPERATURA ACEITA NO RECEBIMENTO 4 A 8°C.	2300
113	UNIDADE	SARDINHA ENLATADA EM ÓLEO VEGETAL, EM LATAS SEM FERRUGEM OU AMASSADAS DE 250G, COM DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDDE PRESENTES NA EMBALAGEM DE 45 MESES, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E SIF	3000
114	UNIDADE	SUCO DE FRUTAS, EM EMBALAGEM LONGA VIDA DE 200ML, SABORES VARIADOS - Deve conter na embalagem a tabela nutricional, lote e data de fabricação e validade visíveis. Validade mínima aceita a partir da entrega 3 meses.	20000
115		SUCO DE UVA INTEGRAL: SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR O PRODUTO DEVE APRESENTAR COR, SABOR, TEXTURA E ODOR CARACTERÍSTICOS DE SUCO DE UVA TINTO. O PRODUTO DEVE SER ENVAZADO EM GARRAFAS DE VIDRO COM TAMPA DE ROSCA EM PORÇÕES DE 1 LITRO. DEVERÁ CONTER NO RÓTULO ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, ASSIM COMO REGISTRO NOS ÓRGÃO FISCALIZADOR	13000
116	MOLHOS	Tempero verde em molhos com salsa e cebolinha. As folhas devem ser bem verdes, sem amarelados ou apodrecidas. Acondicionados em embalagens transparente e resistente aberto, com etiqueta colada identificando o nome da escola e respectivo peso. Cada molho deve pesar entre 150/200g.	3900
117	KILO	TOMATE PAULISTA, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, DE 1º QUALIDADE, CASCA SÃ, SEM RUPTURAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA COLADA IDENTIFICANDO O NOME DA ESCOLA E O RESPECTIVO PESO.	13000
18	PACOTE	URUCUM EM PÓ TIPO COLORAU: COLORÍFICO, 0% DE GORDURA TRANS, COMPOSTO FUBÁ, URUCUM E OLEO VEGETAL. PACOTES DE 500 GRAMAS	400
119	UNIDADE	UVA PASSA ESCURA SEM SEMENTE. PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGENS PLÁSTICAS ÍNTEGRAS DE 180 A 200 GRAMAS, DEVIDAMENTE REGISTRADO E ROTULADO. VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA: 3 MESES	400



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



120	KG	VAGEM DE 1ª QUALIDADE. NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO FÍSICA OU MECÂNICA, NÃO CONTER CORPOS ESTRANHOS QUANDO EMBALADO DEVERÁ APRESENTAR A DENOMINAÇÃO E O PESO DO PRODUTO.	1300
121		Vinagre de álcool 750 ml. Matéria prima: cana-de-açúcar. Com data de fabricação, lote e prazo de validade de 24 meses. AGUA MINERAL SEM GÁS ROMBONA DE 20 LITROS	700
122	UNIDADE	AGUA MINERAL SEM GÁS BOMBONA DE 20 LITROS	2000

- 1.1. AMOSTRA: O licitante vencedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentar 2 (duas) amostras de cada produto, após a homologação, que será conferido em até 3 (três) dias úteis. As amostras deverão vir identificados com, no mínimo, os seguintes dados:
 - Identificação do produto;
 - II. Embalagem original, inviolada;
 - III. Data de fabricação:
 - IV. Validade dentro do prazo estipulado;
 - V. Peso líquido;
 - VI. Número do Lote, quando couber;
 - VII. Nome do fabricante ou marca;
 - VIII. Registro no órgão fiscalizador (SIM, SIE e SIF) quando couber;
- IX. A amostra do material deverá estar em embalagem e/ou apresentação no qual o produto será entregue, inclusive a marca de produtos industrializados, ou quando couber;
 - X. A não apresentação do solicitado implicará a automática desclassificação do item;
- XI. Todos os itens licitados estão sujeitos a análise de laboratório, se o Setor de Nutrição ou o Setor de Alimentação Escolar julgar necessário. Análise esta de inteira responsabilidade da empresa licitante, inclusive as custas. Este laudo de análise (físico-químico, microbiológico e microscópico) quando solicitado, deverá ser emitido por laboratório oficial a menos de 18 (dezoito) meses a contar da data de abertura da licitação, tal laudo deverá evidenciar as características do produto ofertado;
- XII. Todos os itens licitados estão sujeitos a apresentarem fichas técnicas se o setor de alimentação escolar julgar necessário.
- 1.1.1. Uma amostra servirá para análise sensorial pela nutricionista da SMED e a outra para contraprova no momento da entrega dos produtos, por tanto, as amostras não serão devolvidas. Serão analisados além das especificações de cada produto e das exigências do edital, os seguintes critérios:
- Embalagem (resistência e qualidade do rótulo), qualidade, rendimento e aproveitamento, aceitabilidade, durabilidade, aparência, gosto, sabor, cor, odor, informações nutricionais, forma de preparo, diluição;
- II. Os produtos serão classificados, ou não, quanto ao rendimento, à textura, aparência, sabor e odor e características organolépticas adequadas;

ACESSE NOSSO SITE:

SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS:



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





III. A amostra de contraprova dos licitantes vencedores ficará depositada até a entrega dos produtos, os quais deverão ser rigorosamente iguais a amostra, sob pena de serem sumariamente rejeitados na ocasião da entrega;

IV.O laudo será emitido pela nutricionista do Setor de Alimentação Escolar e deverá ser retirado até 3 (três) dias úteis após entrega das amostras ou poderá ser enviado por e-mail, se solicitado. Os laudos considerados INAPTOS dar-se-á às requerentes prazo de 1 dia para, interpor recurso quanto ao laudo.

LOCAL E HORÁRIO PARA ENTREGA DAS AMOSTRAS: Será entregue no 1.1.2. almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, Av. Paraguassú nº 2325, bairro Centro, Imbé/RS. Horário de funcionamento: Segunda a sexta, das 8h15min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min. A Fiscal de Contrato Angelita Claro será responsável pelo recebimento.

2. **JUSTIFICATIVA**

- 2.1. JUSTIFICATIVA: Necessidade de fornecer refeições balanceadas. harmonizadas nutricionalmente e seguras durante a sua jornada e permanência nas dependências da Secretaria de Educação. O objetivo é contribuir para o crescimento e desenvolvimento, gerando impactos positivos na aprendizagem e no desempenho escolar de cada aluno, além de promover a formação de hábitos alimentares saudáveis. Assegurar a ótima alimentação para os alunos da Rede Municipal de Ensino, consequentemente aferindo melhorias no desempenho escolar dos mesmos, com um cardápio nutritivo, objetivando melhorias em saúde física e mental.
 - QUANTITATIVO: Conforme tabela do item 1.1. 2.2.
 - 3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO - Descrição da solução como um todo:
- CONDIÇÕES DO OBJETO: A contratada deverá entregar os itens, quando da solicitação da Contratante, em remessa única, no endereço especificado e cronograma disponibilizado. Deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues.
- 3.1.1. A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 3.1.2. Os gêneros congelados e/ou resfriados, como carnes, aves e produtos lácteos, devem ser transportados em veículos refrigerados, providos de termômetro adequado, temperatura ideal, assegurando a integridade e a qualidade sanitária.
 - VALIDADE: Conforme descritivo de cada produto, tabela do item 1.1. 3.2.

12

ACESSE NOSSO SITE @imbe.rs.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- 3.3. **PARCELAMENTO:** Considerando se tratar de registro de preços para eventual e futura aquisição, o objeto do presente Termo de Referência será parcelado conforme as necessidades do município, visto ser tecnicamente viável e economicamente vantajoso.
- 3.4. **SUSTENTABILIDADE:** Espera-se que a empresa, na medida do possível, apresente materiais oriundos em sua grande parte de reciclagens, como no caso de embalagens de transporte e de produção ecológica.
- 3.5. **PRAZO DO CONTRATO:** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- 4.1. **REGISTROS E LICENÇAS:** Os produtos industrializados devem ter seus registros nos órgão reguladores ANVISA e SIF, conforme Lei nº 1.283/1950, RDC nº 843/2024 e IN nº 281/24.
- 4.2. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA: O licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica, em seu nome, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento de material compatível com o objeto deste Termo de Referência.

ROTINA/ETAPAS (MODELO) DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

- 5.1. PRAZOS E FORMA DE COMUNICAÇÃO: O prazo para entrega dos alimentos será de até 5 (cinco) dias corridos e conforme cronograma disponibilizado pelo Setor de Nutrição:
 - Meios de comunicação: Setor de Nutrição: Telefone: (51)3627.8532;
 - II. Horário de funcionamento: Segunda a sexta, das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:30;
 - III. E-mail: setornutricaoimbe@imbe.rs.gov.br.
- 5.2. LOGÍSTICA/FRETE: Todas as despesas referentes à logística/entrega serão de responsabilidade da licitante vencedora do respectivo item, sendo vedada a vinculação de qualquer regra como quantidades e/ou valores mínimos para aquisição e entrega (frete CIF).

5.3. LOCAL/HORÁRIO:

- 5.3.1. Os gêneros não perecíveis serão entregues no Setor de Alimentação Escolar: Av. Paraguassú, 2325 Centro Imbé, depósito da alimentação escolar. Horário: Das 8h15min. às 11h e das 13h30min às 16h30min, de segunda a sexta-feira.
- 5.3.2. Os gêneros perecíveis e hortifrutigranjeiros serão entregues conforme cronograma disponibilizado pelo Setor de Nutrição, em dias a combinar, nos seguintes locais:

Escola Municipal de Ensino Fundamental Estado de Santa Catarina

Av. Tramandaí, 1499 - Centro.

SSO SITE:

SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS:

13

Endereço: Av. Osório, nº 920 - Centro - Imbé/RS Fone: (51) 3627.8200 - ramais: 302, 303, E-mail: compras@imbe.rs.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





Escola Municipal de Ensino Fundamental Tiradentes

Av. Paraguassú, 2365 – Centro.

Escola Municipal de Ensino Fundamental Manoel Mendes

Rua Canoas, 35 - Centro.

Escola Municipal de Ensino Fundamental Norberto Martinho Cardoso

Rua Machado de Assis, 185 - Nova Nordeste.

Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Clélia Cunha de Morais

Av. Brasil, 1060 - Presidente.

Escola Municipal de Ensino Fundamental Rui Barbosa

Av. Mariluz, 1180 - Mariluiz.

Escola Municipal de Ensino Fundamental Olavo Bilac

Rua 15, 60 - Harmonia.

Escola Municipal de Ensino Fundamental Profa Jusseni Euzébio de Oliveira

Av. Academia Riograndense de Letras, 1351 - Bairro: Mariluz Plano B.

Escola Municipal de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho

Av. Paraguassú, 1131 - Centro.

Escola Municipal de Educação Infantil Profa Pedrinha dos Santos Cardoso

Rua Torres, 608 - Courhasa.

Escola Municipal de Educação Infantil Profa lara Martins

Av. Mariluz, 1181 - Mariluz.

Escola Municipal de Educação Infantil Vô Jovino

Rua Imbé, 820 - Santa Teresinha.

Escola Municipal de Educação Infantil Peixinho Dourado

Av. Santa Terezinha, 1250 - Harmonia.

Escola Municipal de Educação Infantil Vó Rosa

Rua Machado de Assis, 99 - Novo Nordeste.

Escola Municipal de Educação Infantil Tia Marica

Rua Luizinho, 420 - Albatroz.

Escola Municipal de Educação Infantil Jardelino Peroni

Av. Rio Grande, 1461 - Centro.

Centro de Apoio Pedagógico da Educação Básica I Professora Sônia Bauer

Avenida Paraguassú, 2470 – Ipiranga.

Centro de Apoio Pedagógico da Educação Básica II

Avenida Santa Terezinha, 1230 - Harmonia.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





Centro Referencial de Atendimento ao Educando – CRAE Rua Herval, 725 – Centro.

Escola de Música Guaracyra Ramos Kramer - Av. Beira Mar, 788- Centro.

- 5.4. **ACONDICIONAMENTO:** As entregas deverão ser feitas pela empresa em veículo apropriado e recursos humanos provenientes do mesmo e livre das despesas para a prefeitura. A comissão de recebimento de gêneros do setor de alimentação escolar, receberão os gêneros não-perecíveis, bem como, as comissões de recebimento das escolas receberão os gêneros perecíveis.
- 5.4.1. Os produtos devem ser acondicionados em sacos plásticos transparentes ou em caixas atóxicas que possibilitem a visualização dos produtos. Não devem ser utilizadas caixas de madeira ou de material reciclado, impróprio para acondicionar alimentos. Os gêneros devem ser separados por escolas, conforme listagens remetidas pelo SAE/SMED, cada produto deve ser embalado em sacolas plásticas atóxicas transparentes individualmente, os produtos não podem ser misturados, devem ser separados um a um. Com um peso máximo de 05 kg por volume. Os produtos devem ser armazenados em locais que estejam respeitando as normas da ANVISA quanto à higiene geral dos mesmos.

5.4.2. Produtos Cárneos:

- I. Conter rotulagem de identificação específica (procedência) e deve ser oriundo de estabelecimento licenciado. Devem constar em todas as embalagens o nome do produto e a quantidade existente na mesma, conforme cronograma prévio enviado pela Smec/SAE; O fornecedor deverá estar com o estabelecimento e equipamentos utilizados para a manipulação e armazenamento das carnes em perfeitas condições de higiene e conservação;
- II. Deve ser entregue congelado, ou resfriado, em embalagem de fácil visualização do produto, com cor, consistência e odores características do produto. Todos os produtos devem manter suas características organolépticas. Entrega esta que será de responsabilidade do fornecedor que receberá um cronograma pré estabelecido pelo Setor de Alimentação Escolar semanalmente para proceder as entregas nos estabelecimentos de ensino do município. Salientamos ainda que deverão ser entregues em veículo isotérmico, inspecionado pela vigilância sanitária. O laudo de inspeção deverá constar no envelope com os documentos para habilitação. Os produtos estão sujeitos a inspeção na chegada nos estabelecimentos de ensino, realizada pela comissão de recebimentos de gêneros alimentícios, bem como, pelo CAE ou técnico competente;

5.4.3. Hortifrutigranjeiros:

I. Frutas e demais alimentos prontos para consumo deverão apresentar-se isentos de substâncias terrosas; sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa; sem parasitas, larvas ou outros animais, inclusive nas embalagens; sem umidade externa anormal; isentos de odor e sabor estranhos; embalados individualmente, conforme unidade pré estabelecida com identificação fácil



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





- e legível das datas de fabricação e validade; conter baixo teor de açúcares e gorduras, conforme especificação; e ser livres de gordura trans.
- 5.4.4. A mão de obra necessária para as entregas é de responsabilidade do fornecedor e deve ser qualificada para a função.
 - SUBCONTRATAÇÃO: Não será admitida subcontratação do objeto. 5.5.
 - 5.6. ACOMPANHAMENTO: O recebimento será realizado pelos fiscais designados.
- 5.7. GARANTIA: Se o produto na hora da entrega não estiver de acordo com as especificações exigidas, o mesmo, não será recebido nos estabelecimentos, porém, o fornecedor terá um prazo máximo de 1 (um) dia útil para repor o produto em perfeitas condições como consta nas especificações, no local e horário a que se destina.
- 5.7.1 Havendo qualquer anomalia qualitativa com lote de produtos recebidos, durante o armazenamento e preparo, quando não ocasionado por condições internas de guarda e armazenagem de responsabilidade da escola ou mesmo pelo fornecedor, este será comunicado para o imediato contato com a indústria para tomar as devidas providências.
- Quando constatado que o problema não foi gerado pela escola e sim pelo 5.7.2 fornecedor ou indústria, caberá a solicitação de coleta e reposição da mercadoria na mesma quantidade e em condições sanitárias e de qualidades adequadas para o preparo e consumo.

6. **OBRIGAÇÕES DAS PARTES:**

- 6.1. CONTRATADO: O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Instrumento, em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- I Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, Lei Federal 14.133/2021);
- II Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas do objeto, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- III Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- IV Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- V Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, Lei Federal 14.133/2021;
- VI Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual, Municipal e/ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT;
- VII Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- VIII Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos servicos.
- IX Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução/fornecimento do objeto.
- X Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- XI Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- XII Manter durante toda a vigência do contrato, se for o caso, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
- XIII Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, se for o caso, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 Lei nº 14.133/2021);
- XIV Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único Lei nº 14.133/2021);
- XV Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- 6.2. CONTRATANTE: São Obrigações do Contratante:
- I Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o objeto e especificações anexas;
 - II Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- III Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- IV Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo
 Contratado;
- V Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Instrumento;
 - VI Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;
- VII Cientificar o órgão de representação judicial do Executivo Municipal para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- VIII Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução e/ou entrega do objeto, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- IX A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 6.3 DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD As partes deverão cumprir a Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- I Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD;
- II É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
- III Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



IV - É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO (Modelo de gestão do contrato):

Em atendimento ao caput e § 2º do Art. 4º do Decreto Municipal nº 3.810, de 11 7.1. de dezembro de 2020, segue a indicação dos Gestores e Fiscais de Contrato para providências de emissão de Portaria de designação, caso indicado formalização contratual específica.

Secretaria Muni	cipal de Educação		
Designação	Nome	Cargo	Matrícula
Gestor Titular	Roselma Costa	Professora	72
Gestor Suplente	Wilian Junior Vieira Adriano	Agente Administrativo	17178
Fiscal Contrato	Angelita Simas Valentim Claro	Auxiliar de Ed. Infantil	2109
Fiscal Contrato	Andréia Líbano Ramos	Nutricionista	1516
Fiscal Contrato	Andressa da Silva Evaldt	Nutricionista	16710

- 7.2. O objeto contratado será recebido de forma provisória e definitiva, conforme prevê o Art. 140 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3.810/2020.
- PROVISORIAMENTE, por um dos Fiscais de Contrato designado por meio de Portaria específica para fiscalização, para efeito de posterior verificação da conformidade das especificações exigidas, devendo no recebimento provisório o Fiscal de Contrato, entre outros:
- 7.2.1.1. CONFERIR OS DADOS BÁSICOS DA NOTA FISCAL/FATURA: Conferir e somente autorizar a descarga dos produtos se os dados da Prefeitura estiverem corretos (Nome, CNPJ, endereço), se o número e ano da Nota de Empenho constar corretamente na Nota Fiscal/Fatura, e se o(s) produto(s) for(em) da marca estabelecida na Nota de Empenho, sendo proibido a descarga de produtos sem a apresentação/entrega da respectiva Nota Fiscal/Fatura.
- CONFERIR QUANTITATIVAMENTE: No caso de produtos, conferir se a descrição e a quantidade de volumes entregues estão de acordo com a Nota Fiscal/Fatura, se as embalagens estão em bom estado (sem sinais de quebra, umidade, amassado, entre outros danos) e devidamente acondicionadas.
- 7.2.1.3. REGISTRAR EVENTUAL OCORRÊNCIA: Constada alguma avaria ou problema o Fiscal de Contrato responsável pelo recebimento provisório deve escrever ou carimbar no canhoto da Nota Fiscal/Fatura e no recibo do frete "Embalagem danificada. Sujeito à conferência pelo solicitante e possível indenização". Caso o dano seja no produto, o Fiscal de Contrato responsável pelo recebimento provisório deverá recusar o recebimento.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





- DEFINITIVAMENTE, em até 3 (três) dias úteis a contar do ateste provisório por 7.2.2. um segundo Fiscal de Contrato, designado por meio de Portaria específica para fiscalização, devendo no recebimento definitivo o Fiscal de Contrato, entre outros:
- CONFERIR OS DADOS DA NOTA FISCAL/FATURA: Conferir no Portal da Nota Fiscal Eletrônica - www.nfe.fazenda.gov.br ou diretamente no site do órgão emissor a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica, quando for o caso, e se:
- I A descrição do produto, valor unitário e valor total estão de acordo com o disposto no Termo de Referência, Edital da licitação e proposta de preço da empresa vencedora;
- II Os dados da Prefeitura Municipal de Imbé e da Nota de Empenho estão corretamente informados na Nota Fiscal/Fatura;
- III A Nota Fiscal/Fatura apresenta rasura, e caso necessário, solicitar a substituição da mesma;
- IV A data de emissão da Nota Fiscal/Fatura é posterior a data de emissão da Nota de Empenho.
- 7.2.2.2. CONFERÊNCIA QUALITATIVA: Conferir se o bem/produto entregue está de acordo com o pactuado no Termo de Referência, Edital da licitação e proposta da empresa vencedora, conferindo, entre outros (conforme o caso):
 - I Se a composição (química, nutricional, etc) está de acordo com o pactuado;
- II Se o bem/produto entregue está de acordo com o modelo disponibilizado ou prova aprovada;
 - III Se o bem/produto está dentro do prazo de validade;
- IV Se bem/produto tem o registro em órgão de controle (Anvisa, Inmetro, etc), quando for o caso;
 - V Se os encargos trabalhistas e previdenciários foram devidamente recolhidos.
- ANALISAR OS RELATÓRIOS: Analisar os Relatórios emitidos pelo Fiscal de Contrato do recebimento provisório e eventuais documentos, emitindo relatório com as recomendações ao Gestor de Contrato. Caso ocorra transferência da posse dos bens ou a entrega do resultado dos serviços, porém não libera o particular das obrigações contratuais, mas apenas legitima a posse da Administração para que examine cautelosamente o objeto e verifique a conformidade com o que foi contratado.
- 73 O não atendimento de qualquer condição pactuada impedirá o ateste do recebimento definitivo, devendo neste caso ser formalizado a empresa vencedora as inconformidades encontradas e o prazo para as correções necessárias, que deverão ser feitas sem custos adicionais para a Prefeitura Municipal de Imbé.





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



7.4. Na hipótese prevista no item 7.3 o prazo de 3 dias úteis para o ateste definitivo será interrompido e a contagem retomada somente após sanadas as pendências, sem prejuízo de aplicação das penalidades cabíveis.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias a contar do recebimento definitivo na Nota Fiscal/Fatura, respeitando a ordem cronológica de pagamentos nos termos do Decreto Municipal nº 3.837, de 11 de fevereiro de 2021.
- 8.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.
- 8.3. Constatando-se situação de irregularidade da empresa vencedora, será providenciada pelo Gestor de Contrato sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Gestor de Contrato.
- 8.4. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Gestor de Contrato deverá comunicar formalmente o titular da Secretaria demandante quanto à inadimplência da empresa vencedora, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam providenciados os encaminhamentos necessários com vistas a abertura de Processo Administrativo Especial PAE.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DO SERVIÇO

- 9.1. **NATUREZA DO OBJETO:** O objeto a ser contratado é bem comum nos termos do Art. 6º, da Lei nº 14.133/2021.
- 9.2. **FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:** A forma de seleção adotada é a licitação, modalidade pregão, conforme inciso I do art. 28 e o critério de julgamento será pelo menor preço, conforme inciso I do art. 33 através de Sistema de Registro de Preço, conforme art. 82 da Lei 14.133/21.
- 9.3. DA PROPOSTA DE PREÇO: O prazo de validade da proposta deverá ser de no mínimo 30 (trinta) dias.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1 Anexo a este Termo de Referência segue tabela consolidada com os itens, quantitativos, e valores obtidos através de pesquisa de mercado/levantamento orçamentário.

21

Cimbe.rs.gov.br











ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



10.2. Os documentos utilizados (detalhamento dos resultados e fontes da pesquisa de preços) para embasar a pesquisa de preços integram o presente processo.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto correrão pela(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

SMED – Secretaria Municipal de Educação Natureza da despesa: 3.3.90.30.07.00.00.00 – Gêneros de Alimentação

Imbé, 21 de março de 2025.

Elaborado por:

Nome Servidor

Cargo

Luciana Gonçaives Oliveira Agente Administrativo Matricula 16347 Nome Servidor

Cargo







SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TABELA CONSOLIDADA – LEVANTAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Código	Descrição	Und	Ottd	Mediana (Unitário)	rio)	Mediana (Total)	
-	Abacate tamanho homogêneo. Novo, firme, sem pontos apodrecidos ou rachaduras. Acondicionada em caixas de madeiras ou embalagem transparente e resistente, identificada com o nome da escola e respectivo peso.	KG	1300	R\$ 6,9	6,97	R\$ 9.061,00	
2	ABACAXI DE TERRA DE AREIA, FRUTA COM GRAU DE MATURAÇÃO MÉDIO, SEM APRESENTAR MACHUCADOS NA CASCA, SABOR DOCE E SUAVE.	UNIDADE	. 650	R\$ 6,	6,45	R\$ 4.192,50	
က	ABOBRINHA VERDE CASCA FIRME, LISA, LUSTROSA E MACIA, COR VERDE BRILHANTE OU AMARELADA, SEM PARTES AMOLECIDAS. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE. LIVRE DE SUJIDADES.	¥G	1040	R\$ 7,	7,52	R\$ 7.820,80	
4	AÇÜCAR CRISTALIZADO TIPO I EMBALAGENS DE 2 KG, RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE 24 MESES, BEM VISIVEIS NA EMABALAGEM.	PACOTE	009	R\$ 8,	8,17	R\$ 4.902,00	
2	Açúcar mascavo. Deverá apresentar cor, odor e sabor próprios conforme a espécie e variedade. Deverá ser embalado em pacotes plásticos de 1 kg com identificação do produto, identificação nutricional, com data de fabricação e validade. O produto deverá ser transportado em caixas de polipropileno de alta densidade para garantir a qualidade do produto. Com validade de 12 meses e validade mínima aceita a partir da entrega de 8 meses.	, KG	1000	R\$ 9,	9,29	R\$ 9.290,00	
9	Açúcar refinado, embalagem plástica de 1 kg com identificação do produto, identificação nutricional, com data de fabricação e validade. O produto deverá ser transportado em caixas de polipropileno de alta densidade para garantir a qualidade do produto. Validade de 18 meses e validade mínima aceita a partir da entrega de 12 meses.	KG	10000	R\$ 4,77	12	R\$ 47.700,00	
7	Água Mineral Natural, sem gás, embalagem plástico descartável, Garrafa de 500ML	UNIDADE	2000	R\$ 1,	1,15	R\$ 2.300,00	
œ	Aipim descascado, novo, limpo. Produto não pode apresentar mofos esverdeados e nem avermelhados nas pontas, partes amolecidas, secas ou rachaduras. Deve ter as extremidades limpas, vir acondicionado em embalagem transparente e resistente, identificando o nome da escola e o respectivo peso.	KG	2860	R\$ 9,27	27	R\$ 26.512,20	
6	ALFACE VERDE, NOVA, DE 1º QUALIDADE, FOLHAS SÃ, SEM RUPTURAS, SEM APODRECIDOS OU AMARELAMENTO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE.	UNIDADE	13000	R\$ 3,50	20	R\$ 45.500,00	
10	ALHO EM CABEÇAS COM DENTES GRANDES, SEM BROTAMENTOS. PRODUTO DEVE SER NOVO, FIRME. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA COLADA IDENTIFICANDO O NOME DA ESCOLA E O RESPECTIVO PESO.	KILO	006	R\$ 42,50		R\$ 38.250,000	3







A F	olha nº 200	1
1	1	_)
1	Responsável	

_		0			0		0	
R\$ 3.232,00	R\$ 1.991,50	R\$ 527.488,00	R\$ 37.000,00	R\$ 2.142,00	R\$ 220.000,00	R\$ 15.645,00	R\$ 118.000,00	R\$ 15.744,00
8,08	5,69	25,36	7,40	5,95	5,50	4,47	5,90	6,56
83	\$	\$	R\$	R\$	\$	R \$	R\$	8
400	350	20800	2000	360	40000	3500	20000	2400
PACOTE	UNIDADE	UNIDADE	PACOTE	UNIDADE	KILO	KILO	KILO	LITRO
AMENDOIM DESCASCADO. Amendoim sem pele, sem sal, 100% natural, constituido de grãos inteiros, de primeira qualidade, sem fermentação e mofo, isento de sujeiras, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem transparente, atóxica com 400g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses de validade a contar da data de entrega.	AMIDO DE MILHO EM EMBALAGENS PLASTICAS DE 500 G, COM PRAZO DE VALIDADE DE 24 MESES. VALIDADE MÍNIMA ACEITA A PARTIR DA ENTREGA 18 MESES.	ARROZ BRANCO, SUBGRUPO POLIDO, TIPO I, CLASSE LONGO FINO TIPO I, EMBALAGEM PLÁSTICA, TERMOSOLDADA, PESO LÍQUIDO DE 5 KG. DEVE CONSTAR OBRIGATORIAMENTE NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E, DATA DE VALIDADE DE 12 MESES. VALIDADE MÍNIMA ACEITA A PARTIR DA ENTREGA 10 MESES.	Arroz integral, tipo 1, pacote de 1kg. Embalagem lacrada, inviolada, sem umidade. Deve conter data de fabricação, lote. Validade de 10 meses a partir da data da entrega. Não deve apresentar grãos quebrados, sujidades, insetos, mofos ou bolores.	AVEIA EM FLOCOS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 15% POR PESO, ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS APROPRIADOS, FECHADOS, REEMBALADO EM CAIXA DE PAPEL VEDADA DE 250G.	BANANA BRANCA, DE 1º QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO COM CASCAS SÁS, SEM RUPTURAS. PODE VIR ACONDICIONADA EM CAIXAS DE MADEIRAS IDENTIFICADA COM O NOME DA ESCOLA E RESPECTIVO PESO OU ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA COLADA IDENTIFICANDO O NOME DA ESCOLA E O RESPECTIVO PESO.	BATATA DOCE ROSA, NOVA, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE HOMOGÊNEO, CASCA SÃ, SEM ESVERDEAMENTO, LIMPA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA COLADA IDENTIFICANDO O NOME DA ESCOLA E O RESPECTIVO PESO.	BATATA INGLESA, NOVA, DE 1º QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO HOMOGÊNEO, CASA LISA, SEM ESVERDEAMENTO, LIMPA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA COLADA IDENTIFICANDO O NOME DA ESCOLA E O RESPECTIVO PESO.	BEBIDA LACTEA FERMENTADA COM PREPARO DE FRUTAS DE DIVERSOS SABORES (MORANGO, COCO, SALADA DE FRUTAS E AMEIXA). Produto resfriado. Sacos de polietileno leitoso com bordas hermeticamente fechados; rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Contendo 1 litro. Registro no SIM, SIE OU Sif. Validade mínima de 30 dias a contar da data de entrega.
7	12	5	4	15	16	17	18	19





į								Г
BERGAMO TAMANHO MÉDIO DE MANCHAS COM BRILI DA ESPÉC	BERGAMOTA/TANGERINA. TIPO: PONKAN OU COMUM. DE 1ª QUALIDADE. TAMANHO GRANDE, HOMOGÊNEA: ATÉ 13 UNIDADES POR KG. SUCULENTA. GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, COM CASCA UNIFORME E ÍNTEGRA (SEM BATIDAS E SEM MANCHAS), SÃ, SEM RUPTURAS, FIRME (SEM CEDER À PRESSÃO DOS DEDOS), COM BRILHO, PREVIAMENTE HIGIENIZADA. AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO DA ESPÉCIF	ã	120	12000	8\$	5,99	R\$ 71.880,00	
BERINJEL variedade, qualquer le	BERINJELA, Fresca, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. A polpa deve estar intarta e limpa	KG	009		₽	8,11	R\$ 4.866,00	
BETERRA TAMANHO ENRUGAL COM ETIC PESO	BETERRABA SEM TALOS, DE 1º QUALIDADE, COM CASCA SA, SEM RUPTURA, TAMANHO MÉDIO HOMOGÊNEO. NÃO PODE APRESENTAR ASPECTO MURCHO E ENRUGADO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA COLADA IDENTIFICANDO O NOME DA ESCOLA E O RESPECTIVO PESO.	KILO	0006	-	R\$	5,96	R\$ 53.640,00	
BISCOITC FÓLICO, / AÇUCAR SÓDIO, B POLIPRO PRODUTC CONTENI FABRICA(BISCOITO DE CHOCOLATE COM MALTE, FARINHA DE TRIGO COM FERRO E ACIDO FÓLICO, AÇUCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ÁGUA, AMIDO DE MILHO, AÇUCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ÁGUA, AMIDO DE MILHO, AÇUCAR INVERTIDO, CACAU EM EXTRATO DE MALTE, SAL, BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIA. EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS DE POLIPROPILENO ATÓXICOS, HERMETICAMENTE FECHADOS, CONTENDO 350G DE PRODUTO. RECONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO TRIPLEX REFORÇADAS CONTENDO 14 PACOTES. VIDA UTIL 180 DIAS, A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO INDICADA NO LACRE DA EMBALAGEM, DESDE QUE ARMAZENADO SATISFATORIAMFNTE	UNIDADE	4000		R\$	4,61	R\$ 18.440,00	
BISCOITC SEM LEIT GRAMAS	BISCOITO DE POLVILHO: BISCOITO ASSADO A BASE DE POLVILHO SEM GLÚTEN, SEM LEITE E DERIVADOS, SEM LACTOSE. PACOTE COM PESO MÍNIMO DE 80 GRAMAS	UNIDADE	4000		R\$ (6,80	R\$ 27.200,00	
BISCOITC TRIGO EN GORDUR BICARBO FOSFATC LÁTICO E E FABRIC	A DE	UNIDADE	4500		& &	3,98	R\$ 17.910,00	
Biscoito inte gordura veg ácido láctico plásticos de Redimensio	Biscolfo integral, farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral gordura vegetal, sem açúcar, sal, bicarbonatos de sódio e amônio, fermento biológico, ácido láctico, aroma natural de estabilizante lecitina de soja. Embalados em sacos plásticos de polipropileno atóxico, hermeticamente fechados, contendo 350g do produto. Redimensionado em caixas com 24 pacotes. Vida útil de 10 meses, a contar da data de fabricação.	UNIDADE	4500		R\$	8,98	R\$ 40.410,00	
Biscoito t de fabrica meses. V	Biscoitó tipo (cream cracker), com sal, embalagem interna dupla, peso total de 400g, data de fabricação e prazo de validade na embalagem de aproximadamente 10 meses a 12 meses. Validade mínima aceita a partir da entrega 10 meses.	UNIDADE	2200		R\$ 4	4,31	R\$ 9.482,00	1
								I







BOLINHO COM RECHEIO SORTIDO DE 40 GRAMAS - Sabores variados. Deve conter na embalagem a tabela nutricional, lote e data de fabricação e validade visíveis. Validade	UNIDADE		20000	R\$	1,89	R\$ 37.800,00	
minima aceita de 3 meses a parui da entrega. Bombom tipo waffer coberto de chocolate recheado com creme de castanha ou avelã. Embalagem de 22gor. Contendo na mahalagem data de fabricação e lote. Com prazo	UNIDADE		20000	8 8	1,16	R\$ 23.200,00	
MINITION OF VAINGATOR OF THE STANDARY OF MOTIVATOR OF TAMANHO, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO FÍSICA OU MECÂNICA, NÃO CONTER CORPOS ESTRANHOS E ESTAR ISENTO DE INSETOS. DEVERÁ APRESENTAR COR, ODOR E SABOR PRÓPRIOS CONFORME A ESPÉCIE E VARIEDADE O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CAIXAS DE POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE PARA GARANTIR A QUALIDADE DO PRODUTO. QUANDO EMBALADO DEVERÁ APRESENTAR A DENOMINAÇÃO DA HORTALIÇA, SUA CLASSIFICAÇÃO E O PESO DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CAIXAS DE POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, HIGIENIZADAS PARA GARANTIR A DENSIDADE, HIGIENIZADAS PARA GARANTIR A DENSIDADE, HIGIENIZADAS PARA GARANTIR A	UNIDADE	JO.	1900	& \$	7,10	R\$ 13.490,00	
OUALIDADE DO FROMMINICATION DE ACTION COMPANION DE LA CONTENDO DE CONTENDO DE LA CONTENDO DEL CONTENDO DE LA CONTENDO DEL CONTENDO DE LA CONTENDO DEL CONTENDO DEL CONTENDO DE LA CONTENDO DEL CONTENDO DE LA CONTENDO DE LA CONTENDO DE LA CONTENDO DE LA CONTENDO DEL CONTENDO DE LA CONTENDO DEL CONTENDO DE LA CONTENDO DEL CONTENDO DE LA CONTENDO DE LA CONTENDO DE LA CONTENDO DE LA C	UNIDADE	DE	2000	R\$	10,33	R\$ 20.660,00	
Café torrado e moido, tipo tradicional, embalado a vácuo, embalagem de 500g, aluminizada, com selo de pureza ABIC, prazo de validade de 16 meses. Validade mínima aceita a partir da entrega 13 meses.	UNIDADE	DE	2000	R\$	31,29	R\$ 62.580,00	-
Canela em pó, em tubo plástico, transparente, com tampa plástica, embalagem de 30 canela em pó, em tubo plástico, transparente, com tampa para o recebimento 12 massos.	UNIDADE	DE	300	R\$	3,58	R\$ 1.074,00	
CANJICA BRANCA, EM EMBALAGEM ATÓXICA DE 500G, TIPO 01, CLASSE A. VAI IDADE MÍNIMA DE 180 DIAS	UNIDADE	DE	400	R\$	6,18	R\$ 2.472,00	
Carne bovina de 2ª resfriada, sem osso, cortada em cubos, de corte de paleta com no máximo 11% de teor de gordura por kg, embalada em sacos transparentes atóxicos de até 2 kg. Temperatura de recebimento 0° a 5°c. Validade mínima a partir da data de entrega: 4 dias	ê 4 2		39000	R\$	33,60	R\$ 1.310.400,00	
Carne bovina moida de 1ª (guisado), corte patinho, resfriada de moagem grossa, sem nervos, sem aparas, sem gorduras ou peles. a carne deve ser fresca, com aspecto vermelho brilhante, odor e consistência característicos. embalada em embalagem transparente e resistente, atóxica de até 2 kg, reembalada em embalagem secundária com no máximo 10 kg, etiquetada com peso e nome da escola. temperatura de recentina o a 5°c, validade mínima a partir da data de entrega: 4 dias.	Ϋ́		52000	&	31,77	R\$ 1.652.040,00	
CARNE DE FRANGO. FILE DE PEITO DE FRANGO SASSAMI CONGELADO. Carne congelada de frango sem osso e sem pele (filezinho sassami). Textura, cor, odor, sabor característicos. Máximo de 8% de água e 5% de gordura; ausente de tecidos inferiores com ossos, cartilagens, gordura parcial, aponeuroses, tendões, coágulos; o produto não poderá conter substâncias/matérias estranhas de qualquer natureza; embalagens de até 2kg contendo rotulagem conforme as normas sanitárias vigentes, transportada em temperatura igual ou inferior a indicada no rótulo. O produto deve ter o devido registro no fornão canitário competente (SIM, SIE, SIF). Prazo de validade de no mínimo 6 meses.	Ā Ā		13000	R\$	23,30	R\$ 302.900,00	Folh







												Folha nº
	R\$ 657.800,00	R\$ 67.210,00	R\$ 25.792,00	R\$ 4.950,00	R\$ 4.950,00	R\$ 1.000,00	R\$ 17.628,00	R\$ 4.072,00	R\$ 17.840,00	R\$ 11.235,00	R\$ 18.080,00	R\$ 328.900,00g
	25,30	5,17	4,96	16,50	16,50	2,00	4,52	5,09	8,92	7,49	4,52	10,12
	& \$	\$	\$	R\$	₽\$	R\$	R\$	R\$	R\$	₽ \$	₽\$	\$
	26000	13000	5200	300	300	200	3900	800	2000	1500	4000	32500
_	W.	KILO	KILO	UNIDADE	UNIDADE	CAIXA	KILO	PACOTE	UNIDADE	UNIDADE	MOLHOS	KG
7	Carne suína de paleta sem osso, resfriada, apresentando baixa quantidade de gordura, de 1ª qualidade, com coloração clara e firme, com odor característico de carne fresca, temperatura de recebimento de 0º a 5ºc. Validade mínima a partir da data de entrega: 4 dias.	CEBOLA BRANCA, SEM RÉSTIA, TAMANHO MÉDIO HOMOGÊNEO, NOVA, DE 1° QUALIDADE COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS E SEM CASCA SOLTA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA COLADA IDENTIFICANDO O NOME DA ESCOLA E O RESPECTIVO PESO.	CENOURA AMARELA, SEM TALOS, TAMANHO MEDIO HOMOGENEO, NOVA, DE 1ª QUALIDADE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA COLADA IDENTIFICANDO O NOME DA ESCOLA E O RESPECTIVO PESO.	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL, SABOR ARROZ, ENRIQUECIDO COM 9 VITAMINAS, FERRO E ZINCO, PRÉ-COZIDO, EM LATA DE 400 GR, COM LACRE ALUMINIZADO, INVIOLÁVEL E TAMPA PLASTICA TRANSPARENTE. COM VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO.	CEREAL PARA ÁLIMENTAÇÃO INFANTIL, SABOR MULTICEREAIS, ENRIQUECIDO COM 9 VITAMINAS, FERRÓ E ZINCO, PRÉ-COZIDO, EM LATA DE 400 GR, COM LACRE ALUMINIZADO, INVIOLÁVEL E TAMPA PLASTICA TRANSPARENTE. COM VAI IDADE MINIMA DE 1 ANO	CHÁ DE SABORES VARIÁDOS (CAMOMILA, ERVA DOCE, MAÇÁ, MAÇÁ C/ CANELA, MORANGO ETC.), EM CAIXAS COM 10 SACHES E PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES. VALIDADE MÍNIMA ACEITA A PARTIR DA ENTREGA 10 MESES.	CHÜCHU VERDE, TÄMANHO GRANDE, NOVO, DE 1ª QUALIDADE, SEM RACHADURAS E MACHUCADOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA COLADA IDENTIFICANDO O NOME DA FSCOI A F.O. RESPECTIVO PESO.	COCO RALADO, SEM AÇUCAR, A BASE DE POLPA DE COCO DESIDRATADO, EMBALAGEM COM 100GR, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE FORNECIMENTO.	COUVE CHINESA – NOVA, DE 1ª QUALIDADE, FOLHAS SÁS, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE		COUVE, MOLHES DE MÉDIO A GRANDE, APRESENTANDO BOA CONDIÇÕES DE CONSUMO, LIVRES DE PARASITAS, FUNGOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA OCASIONAR ALGUMA ALTERAÇÃO NO PRODUTO	Coxa e sobre coxa de frango, resfriada, em embalagem plástica flexivel atóxica e resistente entre 2 a 3 kg com lacre inviolável de fábrica, com rótulo contendo a marca do produto, identificação do tipo de corte, com máximo de 8% de água. Deve constar na embalagem registro do ministério da agricultura, sifícispoa. Temperatura de recebimento
	38	39	04	4	42	43	4	45	46	47	48	49







												Folha nº
	R\$ 10.686,00	R\$ 12.900,00	R\$ 1.384,00	R\$ 10.140,00	R\$ 7.787,00	R\$ 36.816,00	R\$ 2.110,50	R\$ 15.048,00	R\$ 10.150,00	R\$ 88.000,00	R\$ 6.300,00	R\$ 203.125.00
	4,11	10,75	3,46	3,38	5,99	9,44	6,03	6,84	3,50	4,00	4,20	6,25
	\$	\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
	2600	1200	400	3000	1300	3900	350	2200	2900	22000	1500	32500
_	POTE	POTE	UNIDADE	LATA	MOLHOS	LATA	PACOTE	KILO	KILO	KG	KG	KILO
	Doce de frutas cremoso, em potes de 400 g, com lacre inviolável, em diversos sabores (uva, abacaxi, morango, goiaba), com polpa de frutas. contendo data de fabricação e prazo de validade de 180 dias. com validade mínima a partir da data de entrega de 9	DÖCE DE LEITE PASTOSO, COR MARROM ESCURO, EM POTES DE 400 GRAMAS, COM LACRE INVIOLÁVEL ALUMINIZADO, COM VALIDADE DE 6 MESES, COMPOSTO DE LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR, SORO DE LEITE EM PÓ, AMIDO DE MILHO, BICARBONATO DE SÓDIO, CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO, EMZIMA LACTASE E AROMA SINTÉTICO IDEM AO NATURAL DE BAUNILHA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E SIFIDIPOA. VALIDADE MÍNIMA ACEITA A DAPTID DA ENTREGA E MESES.	Eva doce, sementes de primeira qualidade, erva seca, envelope com 10 g, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie. Embalagem deve conter os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação/manipulação, data de validade e número do lote. Validade mínima de 16 meses a partir da date de entrega.	Ervillo em conserva, lata com 300 g (drenado: 200 g), deve conter data de fabricação e lote na embalagem, validade mínima de 20 meses a partir da data de entrega.	Espinafre com folhas verdes, sem amarelados ou apodrecidos. Deve apresentar aspecto novo. Acondicionado em embalagem transparente e resistente, com etiqueta colada identificando o nome da escola e o respectivo peso. Peso mínimo: 200a.	Extrato de tomate concentrado em latas de 850 gramas. Prazo de validade de 24 meses. Latas sem ferrugem e/ou amassadas. Ingredientes: polpa de tomate, sal e açúcar. Produto sem conservantes, cor vermelha, odor e sabor próprios, textura cremosa. Aspecto: massa mole homoránea. Validade mínima aceita a partir da entreda 20 meses.	Farinha de aveia, embalagem com 200 gramas. Ingrediente: aveia, integral, livre de sujidades, com rótulo, informação nutricional, identificação, data de fabricação e de validade validade mínima de 8 meses a partir da data de entreda.	FARINHA DE MANDÍOCA, GRUPO SECO, SUBGRUPO FÍNA, CLASSE BRANCA TIPO 1, EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG E PRAZO DE VALIDADE DE 6 MESES. CONTANDO A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO. VALIDADE MÍNIMA ACEITA APARTIR DA FNTREGA 5 MESES.	FARINHA DE MILHO MÉDIA, TIPO I EM EMBALAGENS PLÁSTICAS RESISTENTES DE 1kg, PRAZO DE VALIDADE DE 9 MESES A 1 ANO, VISÍVEIS NO RÓTULO. VALIDADE MÍNIMA ACEITA A PARTIR DA ENTREGA 8 MESES.	Farinha de trigo especial branca enriquecida com ferro, não deverá apresentar sujidades ou impurezas. Embalagem de 1 kg, tipo I, contendo data de validade e lote. Validade mínima de 5 meses a partir de data de entrega.	Farinha de trigo integral primeira qualidade, obtida da moagem dos grãos inteiros do trigo. não deverá apresentar sujidades ou impurezas. quantidade mínima de 4,5 gramas de fibra alimentar em 50 gramas do produto, enriquecida com ferro e ácido fólico, embalagem de 1 kg, fino I validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega.	Feljão preto tipo I, grupo I, classe preto, grãos de tamanho homogêneos e brilhantes, excelente cozimento e caldo encorpado. Embalagem plástica resistente termosoldada de 1kg. Deve constar obrigatoriamente na embalagem data de fabricação e data de validade bem visíveis. Produto deve ter prazo de 9 meses para o consumo. Validade mínima aceita
	20	15	52	53	54	55	26	22	58	59	09	61







								— Т		Folha
R\$ 8.572,50	R\$ 10.115,00	R\$ 51.210,00	R\$ 316.080,00	R\$ 2.872,00	R\$ 1.614,00	R\$ 66.000,00	R\$ 1.491,00	R\$ 3.241,00	R\$ 167.000,00	R\$ 333.900,00
19,05	2,89	17,07	52,68	3,59	5,38	5,50	4,97	32,41	33,40	4,77
R\$	R \$	₽	\$	R\$	R \$	R\$	R\$	R\$	R\$	R \$
450	3500	3000	0009	800	300	12000	300	100	2000	70000
PACOTE	UNIDADE	¥G	Š	CAIXA	PACOTE	KILO	UNIDADE	UNIDADE	KG	LITRO
FERMENTO GRANULADO PARA PÃO EMBALADO A VÁCUO EM PACOTE ALUMINIZADO DE 500 G/CADA, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE 24		VALIDADE MINIMA ACELLA A PARTIK DA ENTREGA 20 MESTES. Figado bovino resfriado, limpo sem capa (pele externa), pronto para o consumo, cortado em bifes de 80gramas, etiquetada com peso e nome da escola. temperatura de consenso e nome da escola. Temperatura de mánima a partir da data de entrega: 4 días.	File de peixe congelado carne de tilápia, livre de pele, cartilagens, espinhas e parasitas, File de peixe congelado carne de tilápia, livre de pele, cartilagens, espinhas espinhas. aspecto - na avaliação sensorial, o produto deverá apresentar-se com todo o frescor da matéria prima convenientemente conservada; deverá estar isento de toda e qualquer evidência de decomposição, manchas por hematomas, coloração distinta à normal para a espécie considerada, incisões ou rupturas. consistência, cor, odor e sabor: característica da espécie. deverá ser embalado em pacotes plásticos de 1 kg com identificação do produto e etiquetada com o nome da escola. com data de fabricação e validade e todos os registros necessários em vigor. data escola, com data de fabricação e validade e todos os registros necessários em vigor. data	FILTRO DE PAPEL DESCARTÁVEL DE PAPEL Nº 103 PARA CAFÉ, EM CAIXAS DE 30 UNIDADES CADA. VALIDADE DE 60 MESES.VALIDADE MÍNIMA ACEITA A PARTIR DA	Semente de gergelim branco: sem casca, sem sujidades ou gravetos, de primeira	qualidade. Embalagem plastica com 100 g, contento data de la processión de la Contento data de la Contento data de la Contento de la Contento de Conte	NOME DA ESCOLA E O RESPECTIVO PESO. LEITE CONDENSADO, EM EMBALAGENS TETRA PACK DE 395G E PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VALIDADE DE 12 MESES.	SIF/DIPOA, VALIDADE MINIMA ACELIAAS DE 300G, COM LACRE ALUMINIZADO LEITE DE SOJA EM PO, ENLATADO, LATAS DE 300G, COM LACRE ALUMINIZADO INVIOLÁVEL, SEM AÇÚCAR, SABOR ORIGINAL, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12	MESES. SEM LACIOSE E LACIASE. Leite em pó integral instantâneo. Ingredientes: leite fluido integral e emulsificante lecitina Leite em pó integral instantâneo. Ingredientes: leite fluido integral e emulsificante lecitina de soja, sem glúten, pacotes de 1 kg, em embalagem aluminizada contendo lote e validade. Registro no ministério da agricultura, sif/dipoa. Validade mínima aceita a partir da	entrega de 10 meses. Leite UHT integral, embalagem tetra pack de 1 litro. Ingredientes: leite integral, Leite UHT integral, embalagem tetra pack de 1 litro. Ingredientes: leite integral, estabilizantes citrato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e trifosfato de sódio, sem glúten. Informação nutricional em 200mi: 114 kcal, carboidrato 9g, proteínas sódio, sem glúten. Informação nutricional em 200mi: 114 kcal, carboidrato 9g, proteínas sódio, sem glúten. Informação e Ca 210mg. Data de fabricação e validade visíveis
62	83	64	65	99	67	89	69	2	77	72





		_					,
73	Leite UHT semidesnatado, zero lactose, embalagem tetra pack 1 litro. Ingredientes: leite semidesnatado, enzima lactase e estabilizantes trifosfato de sódio, citrato de sódio e	UNIDADE	1000	\$\$	5,75	R\$ 5.750,00	
74	Imonofosiato de sodio, difosiato de sodio. LENTILHA TIPO I, PACOTES DE 500 G/CADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM A PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS E/OU CARUNCHOS, EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE VISÍVEIS NA EMBALAGEM DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE VALIDADE VISÍVEIS NA EMBALAGEM DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE CHITAGO, 04 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. VALIDADE MÍNIMA	PACOTE	15000	& ₹	9,35	R\$ 140.250,00	
75	LIMAT A FARTIT DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCOS E SAOS, NO PONTO DE LIMATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE. LIVRE DE SUJIDADES.	KG	009	\$	8,44	R\$ 5.064,00	
92	Louro desidratado, sem adição de corantes e outros aditivos, pacotes contendo 5 g, rotulo com nome do produto, lote e validade. Validade aceita: 6 meses a partir da data de entrena	PACOTE	800	₽\$	2,33	R\$ 1.864,00	
11	MAÇĂ VERMELHA FUJI, NOVA, DE 1º QUALIDADE, GRAU MEDIO DE AMAÇĂ VERMECIMENTO, CASCA SĂ, SEM RUPTURAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA COLADA IDENTIFICANDO O NOME DA ESCOLA E O RESPECTIVO PESO.	KILO	22000	₽\$	8,75	R\$ 192.500,00	
78	Macarrão de sêmola c/ ovos tipo espaguete, embalagem plástica de 500 g, com lote e	PACOTE	11000	R\$	2,79	R\$ 30.690,00	
62	MACARRAD DE SEMOLA C/ OVOS, ALFABETO EMBALAGEM PLASTICA DE 500 G, VALIDADE DE 24 MESES. VALIDADE MÍNIMA ACEITA A PARTIR DA ENTREGA 20 MESES.	PACOTE	009	₽\$	4,45	R\$ 2.670,00	
80	Macartão de sêmola c/ ovos, tipo parafuso, embalagem plástica 500g. Validade mínima aceita a partir da entrega 20 meses. Descrição complementar: teor de umidade: massa aceita a partir da entrega de farinha de trido.	PACOTE	11000	\$	2,84	R\$ 31.240,00	—Т
28	Seca, pase da massa de la mina de maturação adequado (semi-maduro), tamanho grande, casca sá, acondicionado em embalagem resistente e transparente. identificado com nome de escola e o respectivo peso. este gênero não pode estar amassado, mole ou com nomo de fundo.	KG KG	4000	\$\$	9,74	R\$ 38.960,00	
85	MANGA CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÁS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO E PRODUZIDO SAS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO E PRODUZIDO SEM USO DE AGROTÓXICOS. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM:ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO TIPO TOMMY	Å G	2400	& ₹	6,64	R\$ 15.936,00	
83	Manteiga sem sal, de primeira com qualidade. Embalagem 200 g. Registro no cispoa ou sif, com identificação, rótulo, data de fabricação e de validade. validade mínima de 90 dias a contar da data do recebimento, transportada em veículo refrigerado conforme a RDC 216.	UNIDADE	E 1500	\$	13,17	R\$ 19.755,00	1
						วก	







_											-\-
	R\$ 28.000,00	R\$ 6.658,00	R\$ 20.100,00	R\$ 10.860,00	R\$ 11.396,00	R\$ 20.712,00	R\$ 27.260,00	R\$ 103.220,00	R\$ 100.919,00	R\$ 2.120,00	R\$ 88.000,00
	7,00	33,29	6,70	3,62	4,07	8,63	4,70	7,94	11,09	1,06	1,10
	R\$	R\$	R\$	R\$	₩ \$	R\$	R\$	₹ \$	82	₩	₽
	4000	200	3000	3000	2800	2400	5800	13000	9100	2000	80000
_	POTE	POTE	KILO	LATA	PACOTE	PACOTE	KILO	UNIDADE	DÚZIA	UNIDADE	UNIDADE
	Margarina vegetal sem sal, em pote plástico de 500 g, com lacre inviolável aluminizado e tampa plástica sobre o lacre, com óleos vegetais líquidos, vitamina A, estabilizantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos e ésteres de poliglicerol, aroma idêntico ao natural, antioxidantes e corante urucum, sem gordura trans e sem glúten, deve constar na embalagem data de fabricação e data de validade. Validade mínima aceita a partir da	entrega 5 meses, temperatura aceita na entrega y stando de la meses, temperatura aceita na entrega y stando de la MEL PURO DE ABELHAS. ENCONTRADO NO ESTADO. LIQUIDO AÇUCARADO E VISCOSO. DEVERÁ APRESENTAR COR, ODOR E SABOR PRÓPRIOS CONFORME A ESPÉCIE E VARIEDADE. EMBALADO, O RÓTULO DEVERÁ TRAZER A DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EM POTES DE ACOUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EM POTES DE ACOUTO, DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO.	MELAO ESPANHO NA Apresentação: Natural de 1º qualidade, grau de maturação adequado (semi-maduro), tamanho grande, casca sã, acondicionado em embalagem resistente e transparente. Este gênero não pode estar amassado, mole ou conter olhos de finado.	idingo. Milho em conserva lata com 300 g (drenado 200 g), contendo na embalagem data de forbido a para validade mínima para entrega de 20 meses.	Milho para pipoca, grao duro, classe amarelo, tipo I, embalagem plástica de 400 g, Milho para pipoca, grão duro, classe amarelo, tipo I, embalagem plástica de 400 g, resistente termossoldada, com lote e data de validade. Validade mínima aceita a partir da entrega g meses.	ada pão com aproxi 5 pães), isento de go ferro e ácido fólico, a i, ovos, soro de leite. e inviolável, deve cor s a contar da data do	MORANGA VERDE CABUTIA, DE 1º QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, CASCA SA, SEM MORANGA VERDE CABUTIA, DE 1º QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, CASCA SA, SEM RUPTURAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA COLADA IDENTIFICANDO O NOME DA ESCOLA E O RESPECTIVO DE SO	Oleo de soja refinado, embalagem de 900ml, deve constar na embalagem data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses. Validade mínima aceita a partir da	Ovos de galinha, 12 ovos "tipo grande", casca lisa, com registro no ministério da agricultura, Sif, Cispoa. Os ovos deverão estar limpos e não trincados. Prazo de validade de no mínimo 15 dias a contar da entrega.	PÃO CENTEIO 50 GRAMAS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SAL, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA DA FARINHA DE CENTEIO EEDMENTO RIOI ÓGICO F REFOECADOR DE GLÚTEN.	Păo massinha 50 granas: farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, sal e fermento biológico, leite, reforçador de glúten. Validade de 3 dias após o recebimento.
	28	82	98	87	88	68	06	91	92	93	94





											Folh
R\$ 46.860,00	R\$ 20.480,00	R\$ 1.979,00	R\$ 3.500,00	R\$ 170.190,00	R\$ 25.168,00	R\$ 16.218,00	R\$ 5.232,00	R\$ 1.033,20	R\$ 4.520,00	R\$ 4.872,00	R\$ 19.490,00
7,81	10,24	19,79	0,70	18,91	4,84	9,01	8,72	17,22	5,65	6,09	38,98
R\$	R\$	R\$	R\$	8	R\$	R \$	R\$	R\$	R\$	R\$	₽\$
0009	2000	100	2000	0006	5200	1800	009	09	800	800	200
PACOTE	PACOTE	PACOTE	UNIDADE	KG	KG	KG	KILO	KILO	PACOTE	PACOTE	KILO
PAO DE FORMA BRANCO, FALIADO, UL INAMIACIO, EM LIMENTACIONEM EXCENSIONEM TRANSPARENTE, ATÓXICO. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGOLENIQUECIDA C/FERRO, ÁGUA, AÇÚCAR REFINADO, SAL, GORDURA ANIMAL, FERMENTO BIOLÓGICO, CONSERVADOR PROPIONATO DE CA, REFORÇADOR E ENZIMAS. DECE CONSTAR NO RÓTULO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE MÍNIMA	ACELIA AFARLIA DE CENTIFICA PATIANO, ULTRAMACIO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA PAO DE FORMA DE CENTIFICA PATÓN ULTRAMACIO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 500G, ATÓXICO, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA C/FERRO, ÁGUA, AÇÚCAR REFINADO, SAL, GORDURA ANIMAL, FERMENTO BIOLÓGICO, CONSERVADOR PROPIONATO DE CA, REFORÇADOR E ENZIMAS. DEVE CONSTAR NO RÓTULO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE MÁNIMA ACETA ADADTID DA ENTREGA 6 DIAS.	Printipo ACELLA ALANTIN DE LA MANTE A PRINTIPO DE PROPERTORE COM teor máximo de Proma fatiado sem glúten: isento de glúten e de lactose; com teor máximo de 300mg de sódio a cada 50g de produto; período entre data de fabricação e validade de 4 meses em temperatura ambiente. Embalagem plástica de 200 à 350g.	Pão francês 50 gramas: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, fermento biológico e reforcador de glúten. Validade de 3 dias após o recebimento.	Peito de frango resfriado, sem pele, sem osso, em embalagem transparente atóxica de 1 kg. Com lacre inviolável de fábrica, com rótulo contendo a marca do produto, identificação do tipo de corte, com máximo de 8% de água, prazo de validade sob refrigeração de 6 dias. Deve constar na embalagem registro do ministério da agricultura, sif/cispoa. Temperatura de recebimento de 0° a 7°. Validade mínima a partir da entrega de 4 dias.	Penino salada. 1ª qualidade, coloração verde-escuro, livre de danos e pragas.	PERA - Pêra williams ou portuguesa, de 1ª qualidade, deve apresentar casca firme, sem cortes, rachaduras ou manchas pardas. Cada unidade deverá pesar em média 100 a	PINGN. PINGENTÃO VERDE, TAMANHO GRANDE FIRME, CASCA LISA E BRILHANTE. DEVE APRESENTAR AUSÊNCIA DE MANCHAS, FUROS, PARTES QUEBRADAS OU MURCHAS.	PIMENTÃO VERMELHO, TAMANHO GRANDE FIRME, CASCA LISA E BRILHANTE. DEVE APRESENTAR AUSÊNCIA DE MANCHAS, FUROS, PARTES QUEBRADAS OU MURCHAS. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO.	Polvilho azedo, embalagem plástica termossoldada, peso líquido de 500 g, com data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses após a data de recebimento.	POLVILHO DOCE, EMBALAGEM PLÁSTICA TERMOSOLDADA, PESO LIQUIDO DE 500 G. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NA EMBALAGEM, VALIDADE DE 12 MESES. VALIDADE MÍNIMA ACEITA A PARTIR DA ENTREGA 10 MESES.	QUELJO MUSSARELA FATIADO - Produto resfriado. Acondicionado em embalagem plástica de 400g. Rótulo contendo procedência do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, date de fabricação e validade. Registro no sim, sie ou sif. Produto com caracter de contra de data de entreda
92	96	97	86	66	100	101	102	103	104	105	106
	TRANSPARENTE, ATÓXICO. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA C/ FERRO, ÁGUA, AÇÚCAR REFINADO, SAL, GORDURA ANIMAL, FERRON ÁGUA, AÇÚCAR REFINADO E CA, REFORÇADOR E ENZIMAS. BIOLÓGICO, CONSERVADOR PROPIONATO DE CA, REFORÇADOR E ENZIMAS. DEVE CONSTAR NO RÁTULO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE MÍNIMA	TRANSPARENTE, ATÓXICO. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA C/ FERRO, ÁGUA, AÇÚCAR REFINADO, SAL, GORDURA AMINMAL, FERMENTO BIOLÓGICO, CONSERVADOR REFINADO, SAL, GORDURA AMINMA ACEITA APARTIR DA ENTREGA 6 DIAS. PACO DE FORMA DE CENTEIO FATIADO, ULTRAMACIO. EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 500G, ATÓXICO. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENZIMAS. DEVE CONSTAR NO RÓTULO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE ENZIMAS. DEVE CONSTAR NO RÓTULO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE 10,24 PACOTE PACOTE PACOTE 10,24 10,24 10,24	TRANSPARENTE, ATÓXICO. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO EINIQUECIDA C/FERRO, ÁGUA, AÇÚCAR REFINADO, SAL, GORDURA ANIMAL, FERMENTO BEOCA, CONSERVADOR PROPIONATO DE CA, REFORÇADOR E ENZIMAS. DEVE CONSTAR NO ROTUCO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE MÍNIMA ACEITA APARTIR DA ENTREGA 6 DIAS. PAC DE FORMA DE CENTEIO FATIADO, ULTRAMACIO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 500G, ATÓXICO. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA C/FERRO, ÁGUA, AÇÚCAR REFINADO, SAL, GORDURA ANIMAL, FERMENTO BIOLÓGICO, CONSERVADOR PROPIONATO DE CA, REFORÇADOR E ENZIMAS. DEVE CONSTAR NO RÓTULO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE MÍNIMA ACEITA APARTIR DA ENTREGA 6 DIAS. MÍNIMA ACE	TRANSPARENTE DE FORMA DE CENTEGO ENRIGA MÍNIMA ACEITA APARTIR DA ENTREGA E DIAS. FERMO ÁGUA, AÇÚCAR REFINADO, SAL, GORDURA ANIMAL, FERMENTO BIOLÓGICO, CONSERVADOR PROPIONATO DE CA, REFORÇADOR E ENZIMAS. DEVE CONSTAR NO RÓTLULO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE MÍNIMA ACEITA APARTIR DA ENTREGA 6 DIAS. PAÓ DE FORMA DE CENTEIO FATIADO, ULTRAMACIO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 500G, ATÓXICO, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA C/ FERRO, ÁGUA, AÇÚCAR REFINADO, SAL, GORDURA ANIMAL, FERMENTO BIOLÓGICO, CONSERVADOR PROPIONATO DE CA, REFORÇADOR E ENZIMAS. DEVE CONSTAR NO RÓTULO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE MÍNIMA ACEITA APARTIR DA ENTREGA 6 DIAS. MÍNIMA ACEITA APARTIR DA EN	TRANSPARENTE, 4TOXICO. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENIZIMAS. FRENO, ÁGUA, AÇÚCAR REFINADO, SAL, GORDURA ANIMAL, FERMENTO BIOLÓGICO, CONSERVADOR PROPIONATO DE CA, REFORÇADOR E ENZIMAS. BIOLÓGICO, CONSERVADOR PROPIONATO DE CA, REFORÇADOR E ENZIMAS. DEVE CONSTAR NO RÓTULO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE MÍNIMA ACEITA APARTIR DA ENTREGA 6 DIAS. TRANSPARENTE DE 500G, ATÓXICO. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA C/ FERRO, ÁGUA, AÇÚCAR REFINADO, SAL, GORDURA ANIMAL, FERMENTO BIOLÓGICO, CONSERVADOR PROPIONATO DE CA, REFORÇADOR E ROZINAS. DEVE CONSTAR NO RÓTULO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE MINIMA ACEITA APARTIR DA ENTREGA 6 DIAS. MINIMA ACEITA APARTIR DA E	PAO DE FORMA BRANCO, PATRIACO, OTIVARIADO, SAL, GADDURA ANIMAL, FERMENTO FERRO, ÁGULA, AÇÚCAR REFINADO, SAL, GORDURA ANIMAL, FERMENTO FERRO, ÁGULA, AÇÚCAR REFINADO, SAL, GORDURA ANIMAL, FERMENTO BIOLÓGICO, CONSERVADOR PROPIONATO DE CA, REFORÇADOR E ENZIMAS. DELA APARTIR DA ENTREGA 6 DIAS. FRANSPARENTE DE SOGO, ATÓXICO, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA C/FERRO, ÁGULA, AÇÚCAR REFINADO, SAL, GORDURA ANIMAL, FERMENTO BIOLÓGICO, CONSERVADOR PROPIONATO DE CA, REFORÇADOR E ENZIMAS. DEVE CONSTAR NO RÓTULO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE MÍNIMA ACEITA APARTIR DA ENTREGA 6 DIAS. FERMENTO BIOLÓGICO, CONSTAR NO RÓTULO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE MÍNIMA ACEITA APARTIR DA ENTREGA 6 DIAS. PAO de forma fatiado sem guíten: isento de guíten e de lactose; com teor máximo de 300mg de sódio a cada 50g de produto; período entre data de fabricação e validade de 4 300mg de sódio a cada 50g de produto; período entre data de fabricação e validade de 4 300mg de sódio a cada 50g de produto; período entre data de fabricação e validade de 4 300mg de sódio a cada 50g de produto; período entre data de fabricação e validade de 4 300mg de sódio a cada 50g de produto; período entre data de fabricação e validade de 4 300mg de sódio a cada 50g de produto; período entre data de fabricação de sodio folicio, sal, fermento Pao farancês SO gramas: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, fermento Pao farancês SO gramas: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, fermento biológico e reforçador de gúten. Validade de 3 dias após o recebimento. Pelto de frango restriado, sem pele, sem osso, em embalagem transparente atóxica de 6 dias. Deve constar na embalagem registro do ministério da agricultura, sificiesção de 6 dias. Deve constar na embalagem registro do ministério da agricultura, sificiesção de 6 dias. Deve constar na embalagem registro do ministério de agricultura sificiesção de 6 dias. Deve constar na embalagem registro do ministério de agricultura sificiesção de 6 dias. Deve constar na embalage	TRANSPARENTE, ATOXICO. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIOG ENRIQUECIDA C/FERRO, ÁGUA, ÁCÚCAR REFINADO. SAL, GORDURA ANIMAL, FERMENTO BIOLÓGICO. CONSERVADOR PROPIONATO DE CA, REFORÇADOR E ENZIMAS. BIOLÓGICO. CONSERVADOR PROPIONATO DE CA, REFORÇADOR E ENZIMAS. BIOLÓGICO. CONSERVADOR PROPIONATO DE CA, REFORÇADOR E ENZIMAS. BECA APARTIR DA ENTREGA 6 DIAS. ACUCAR REFINADO. SAL, GORDURA ANIMAL, FARNENTE DE 500G, ATOXICO. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA C/FERRO, ÁGUA, ACÚCAR REFINADO. SAL, GORDURA ANIMAL, ENCORE RADOR PROPIONATO DE CA, REFORÇADOR E FORMENTO BIOLÓGICO. CONSERVADOR PROPIONATO DE CA, REFORÇADOR E FORMENTAS. DEVE CONSETRADOR PROPIONATO DE CA, REFORÇADOR E PROPIDADE CONSETRADOR CONSETRADOR PROPIDADE CONSETRADOR CONSETRADOR PROPIDADE CONSETRADOR PROP	TRANSPARENTE, ATOXICO, INGREDIENTES: FARMINAL, FERMENTO BELOGOCO, CONSERVADOR PROPIONATO DE CA, REFORÇADOR E ERIZIMAS, BIOLÓGICO, CONSERVADOR PROPIONATO DE CA, REFORÇADOR E ENIZIMAS BIOLÓGICO, CONSERVADOR PROPIONATO DE CA, REFORÇADOR E ENIZIMAS BENCONSTAR NO ROTULO INFORMAÇÃO NUTRICICIONAL. VALIDADE MÍNIMA ACEITA APARTIR DA SENTIREGA BOLÁS. TRANSPARENTE DE 500G, ATOXICO, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO TRANSPARENTE DE 500G, ATOXICO INGREDIENTES TRANSPARENTE DE 500G, ATOXICO INGREDIENTES TRANSPARENTE DE 500G, ATOXICO INGREDIENTES TRANSPARENTES TRANSP	TRANSPARENTE, ATOXICO. INGREDIENTES: PARINHA DE TRIGO ENGUECIDA C/ FERRO, ÁGUA, ÁÇÜCAR REFINADO, EL CARRINHA DE TRIGO ENGUECIDA C/ FERRO, ÁGUA, ÁÇÜCAR REFINADO, SAL, GÓRDURA ANIMAL, FERMIENTO BOLOGICO. CONSERVADOR PROPIONATO DE CA, REFORÇADOR E ENZIMAS. BOLOGICO. CONSERVADOR PROPIONATO DE CA, REFORÇADOR E ENZIMAS. BELGA AÇÜCAR REFINADO, SAL, GÓRDURA ANIMAL, FERRIANDO ECONAS TRANO ROTULO INFORMAÇÃO UNTRICIONAL. VALIDADE MINIMA AGELTA APARTIR DA ENTREGA 6 DIAS. MINIMA AGETA 6 DIAS. MINIMA AGENTA 6 DIAS. MINIMA AGETA 6 DIAS. MINIMA 6 DIAS. MINIMA 6 DE MANCHAS, FIRMO CON PARTES QUEBRADAS. MINIMA 6 D	TRANSPARENTE, ATOXICO, INGREDIENTES, FARINHA, DE TRIGO ENTRQUECIDA CY FERRO, ACUCAR REFINADO, SAL, GORDURA ANIMAL, FERMICIAO. BIOLOGICO, CONSTERA, ATOXICO, INGREDIENTES, FARINHA BOT RIGO ENTROLOGICO, CONSTERA, ATOXICO, INGREDIENTES, FARINHA DE TRIGO ENTROLOGICO, CONSTERA, NO FROPIOURA ANIMAL, FERMINADO EN CONSTAR NO FACULLO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE MINIMA ACETIA APARTIR DA FIRIGO. CONSTERANDO R PROPIONATO DE CA, GORDURA ANIMAL, PREMENTA DE CONSTAR NO FACULO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE ENTROLOGIO, CONSTENANDO R PROPIONATO DE CA, REFORÇADOR P PROPIONATO DE CA, REFORÇADOR ENTROLOGIO, CONSTENANDO R PROPIONATO DE CA, REFORÇADOR P PROPIONATO DE CA, REFORÇADOR ENTROLOGIO, CONSTENANDO R REFORMANDO R PROPIONATO DE CA, REFORÇADOR ENTROLOGIO, CONSTENAN NO RÓTIULO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE MINIMA ACETIA ADRIANTA ACETIA ADRIANDO RECITA ADRIAN	TRANSPARENTE, ATOXICO, INREDITED SET ATTRIANCE CONTINUED TO THE CARRENT ATOXICO, INREDITED SET ATOXICO, INREDITED SET ATOXICO, INREDITED SET ATOXICO, INSPERINTES, FARINHA DE TRICIO SET ATOXICO, INSPERINDO, SAL, GORDURA ANIMAL, FERNENTO A GOLDA SET ATOXICO, INSPERINDO, SAL, GORDURA ANIMAL, FERNENT AND SET ATOXICO, INSPERINDO, SAL, GORDURA ANIMAL, PARENTED SET ATOXICO, INSPERINDO, SAL, GORDURA ANIMAL, FERNENT ANIMAL ANI







	0	0			00	0	00	00'	Folha 00 Per
R\$ 4.893,00	R\$ 31.525,00	R\$ 14.745,00	R\$ 1.868,00	R\$ 7.871,50	R\$ 30.682,00	R\$ 30.720,00	R\$ 50.200,00	R\$ 175.110,00	R\$ 12.675,00
6,99	4,85	9,83	4,67	1,73	13,34	10,24	2,51	13,47	3,25
₹	\$	\$	&	R\$	%	&	8	₽	& \$
200	6500	1500	400	4550	2300	3000	20000	13000	3900
KILO	KG	UNIDADE	MOLHOS	KILO	KG	UNIDADE	UNIDADE	LITRO	MOLHOS
REPOLHO ROXO DESFOLHADO, NOVO, DE 1º QUALIDADE, FOLHA SAS, SEM RUPTURAS, SEM RUPTURAS, SEM MOFOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA COLADA IDENTIFICANDO O NOME DA ESCOLA E O DESECTIVO DESO.	RESPECTIVO FEDERAL NOVO, DE 1º QUALIDADE, FOLHA SÁS, SEM REPOLHAS, SEM RUPTURAS, SEM MOFOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA COLADA IDENTIFICANDO O NOME DA ESCOLA E O BESISTENTE, COM ETIQUETA COLADA IDENTIFICANDO O NOME DA ESCOLA E O BESISTANO DESO.	Requeijão cremoso, embalagem plástica resistente de 200g. Ingredientes: massa coalhada para requeijão, creme de leite, estabilizante polifosfatos de sódio e sal. Deve coalhada para requeijão, creme de leite, estabilizante polifosfatos de sódio e sal. Deve constar na embalagem data de fabricação e data de validade. Validade mínima aceita a partir da entrega 90 dias, com registro de Sif/Cispoa. Temperatura aceita no recebimento o a 10° a 10°.	Rúcula fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, firme, bem desenvolvida, intacta, acondicionada em embalagem apropriada, adequada ao produto. Livre de sujidades ou larvas. Acondicionado em embalagem transparente e resistente, com etiqueta colada identificando o nome da escola e o respectivo peso. Cada molho	10	SALSICHA HOT DOG, EMBALAGEM TERMOSOLDADA DE 1KG, COM DATA DE SALSICHA HOT DOG, EMBALAGEM E DATA DE VALIDADE DE 2 MESES, COM REGISTRO FABRICAÇÃO NA EMBALAGEM E DATA DE VALIDADE DE 2 MESES, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA. INGREDIENTES: CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVE, ÁGUA E CARNE DE FRANGO. VALIDADE MÍNIMA ACEITA A PARTIR DA ENTREGA 45 DIAS, TEMPERATURA ACEITA NO	SARDINHA ENLATADA ÉM ÓLEO VEGETAL, EM LATAS SEM FERRUGEM OU SARDINHA ENLATADA ÉM ÓLEO VEGETAL, EM LATAS SEM FERRUGEM OU AMASSADAS DE 250G, COM DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDDE PRESENTES NA EMBALAGEM DE 45 MESES, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA	AGRICO DE FRUTAS, EM EMBALAGEM LONGA VIDA DE 200ML, SABORES VARIADOS - SUCO DE FRUTAS, EM EMBALAGEM LONGA VIDA DE 200ML, SABORES VARIADOS - Deve conter na embalagem a tabela nutricional, lote e data de fabricação e validade visíveis. Validade mínima aceita a partir da entrega 3 meses.	SUCO DE UVA INTEGRAL: SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR O PRODUTO DEVE APRESENTAR COR, SABOR, TEXTURA E ODOR CARACTERÍSTICOS DE SUCO DE UVA TINTO. O PRODUTO DEVE SER ENVAZADO EM GARRAFAS DE VIDRO COM TAMPA DE ROSCA EM PORÇÕES DE 1 LITRO. DEVERÁ CONTER NO RÓTULO ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, ASSIM COMO REGISTRO NOS ÓRGÃO FISCALIZADOR	Tempero verde em molhos com salsa e cebolinha. As folhas devem ser bem verdes, sem amarelados ou apodrecidas. Acondicionados em embalagens transparente e resistente aberto, com etiqueta colada identificando o nome da escola e respectivo peso. Cada molho deve pesar entre 150/200g.
107	108	109	110	111	112	113	411	115	116







	TOMATE PAULISTA, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, DE 1º QUALIDADE, CASCA SÁ, SEM RUPTURAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA COLADA IDENTIFICANDO O NOME DA ESCOLA E O	KILO	13000	13000 R\$	5,57	R\$ 72.410,00
	RESPECTIVO PESO. URUCUM EM PÓ TIPO COLORAU: COLORÍFICO, 0% DE GORDURA TRANS, COMPOSTO FILBÁ LIBLICLIM E OL FO VEGETAL. PACOTES DE 500 GRAMAS	PACOTE	400	R\$	80'9	R\$ 2.432,00
	UVA PASSA ESCURA SEM SEMENTE. PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE EM EMBALAGENS PLÁSTICAS ÍNTEGRAS DE 180 A 200 GRAMAS, DEVIDAMENTE PECISTAND E POTI II ADO VAI IDADE MÍNIMA NA ENTREGA: 3 MESES	UNIDADE	400	\$	7,95	R\$ 3.180,00
	NAGEM DE 18 EUNITORIO DE STAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO FÍSICA OU MECÂNICA, NÃO CONTER CORPOS ESTRANHOS QUANDO EMBALADO DEVIEDA APRESENTAR A DENOMINACÃO E O PESO DO PRODUTO.	KG	1300	1300 R\$	12,53	R\$ 16.289,00
	Vinger de alcool 750 ml. Matéria prima: cana-de-açúcar. Com data de fabricação, lote e proceso de validade de 24 meses.	UNIDADE	200	R\$		R\$ 1.778,00
1	AGLIA MINERAL SEM GÁS BOMBONA DE 20 LITROS	UNIDADE	2000	%	18,87	R\$ 37.740,00







SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

(identificação da empresa),
inscrito no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a)
Sr(a),
portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº
, DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da
Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega
menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Data e assinatura







ANEXO III

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/ PROCESSO №/
Aos dias do mês de de, na sede da Prefeitura Municipal de Imbé, sito a Av. Paraguassú, 1043, Centro de Imbé/RS representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº e CPF/MF nº; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e, subsidiariamente, pelo Decreto Municipal 4.157/2023, e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo nº e HOMOLOGADA, às fls, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de (fls/) e em Jornal de Circulação Estadual, Jornal Edição nº, (fls) referente ao Pregão Eletrônico nº /2024, consoante as seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES
1.1. Fornecimento de, nas quantidades e de acordo com as especificações técnicas previstas no Anexo I e do termo de referência do edital, em doze (12) meses, de acordo com as requisições expedidas pela respectiva Secretaria.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA ENTREGA
2.1. Os produtos deverão ser entregues
CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS
3.1. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes da planilha de preços anexa, obedecida a classificação no Pregão Eletrônico nº /2024, especificadas, detalhadamente, na ata de julgamento de preços, constante às fls a, autorizado por Despacho homologatório do Sr. Prefeito Municipal, datado de//, constantes dos autos.
3.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº /2024 que a precedeu, na íntegra, o presente instrumento de compromisso.
3.3 O preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº /2024, pela empresa constante da presente Ata de Registro de Preços e homologada através do despacho referido no item anterior, conforme Anexo.
CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. Os pagamentos serão efetuados, em até 30 dias após a entrega na Secretaria responsável a qual dará recebimento atestando a nota fiscal emitida pela contratada.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADEQUAÇÃO DOS PREÇOS

- 5.1. O Pregoeiro poderá, a qualquer tempo, rever os preços registrados, reduzindo-os de conformidade com pesquisa de mercado, para os fins previstos no art. 82, §5º, I da Lei 14.133/21 com as alterações posteriores, ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado atacadista.
- 5.2 Os preços registrados poderão ser majorados, em decorrência de fato superveniente e de natureza econômica, capaz de comprometer o equilíbrio econômico-financeiro da Contratada, por solicitação motivada da interessada ao Gabinete do Prefeito e mediante análise do Pregoeiro que poderá convocar nova negociação com os participantes do Pregão.
- 5.3.O pedido deverá ser devidamente justificado e instruído com documentos e planilhas analíticas, que comprovem a sua procedência, tais: como listas de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição,







matérias primas ou de outros documentos julgados necessários – que embasaram a oferta de preços por ocasião da classificação e as apuradas no momento do pedido.

CLÁUSULA SEXTA - DO LOCAL DE ENTREGA E DO PRAZO

6.1. A entrega do produto será feita (cfe. Edital)

CLÁUSULA SÉTIMA - CONTROLE DE QUALIDADE

- 7.1 A avaliação da qualidade do produto ora licitado com relação à descrição, características, especificados no Edital será procedida por ocasião da entrega e, sempre que os responsáveis pela execução julgarem necessária, poderão exigir teste ou comprovação técnica através da análise de amostras colhidas pelo órgão fiscalizador.
- 7.2 Os procedimentos para avaliação do controle de qualidade do(s) produto(s) que fizerem necessários serão efetuadas por laboratório de controle de qualidade devidamente capacitados.

CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A presente Ata de Registro de Preços ora firmada entre as empresas referidas no preâmbulo deste instrumento terá validade de doze (12) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

- 9.1 Pela inexecução total ou parcial de cada contrato de fornecimento representado pela nota de empenho, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções cabíveis sejam administrativas ou penais, em harmonia com o que estabelece o art. 88, §3°, da Lei 14.133/21, fixando uma multa de 30%.
- 9.2. Desde que tipificadas, às condutas previstas no dispositivo, por que venha a contratada a ser indiciada como responsável, ser-lhe-á concedida ampla defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO

- 10.1. O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas neste Edital, nos casos de inexecução parcial ou total do contrato, conforme disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 4.157/2023 nas condições abaixo:
- a)Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte fora do prazo preestabelecido neste Edital:
- b) incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega da qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto;
 - c) falir ou dissolver-se; ou

Preços.

d) transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, no todo ou em parte, de pleno direito:
 - 11.1.1. Pela Secretaria solicitante, em despacho fundamentado do seu Secretário.
 - 11.1.2. Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de
- 11.1.3. Se o fornecedor não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua justificativa.
- 11.1.4. O fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente de presente Ata de Registro de Preço.
- 11.1.5. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contato decorrente desta Ata de Registro de Preços.
 - 11.1.6. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.
 - 11.1.7 Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas;
 - 11.1.8. No caso de endereços incertos, inacessíveis ou ignorados;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- 11.2. Pela empresa, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir às exigências preestabelecidas na presente Ata de Registro de Preços. No caso, a solicitação para cancelamento de preços registrados deverá ser formulada com a antecedência 30 (trinta) dias, facultado ao Município à aplicação das penalidades previstas na cláusula nona.
- 11.3. A comunicação do cancelamento do(s) preços registrado(s), nos casos previstos no item será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntado-se o comprovante ao expediente administrativo que tiver dado origem ao registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO TERMO CONTRATUAL

- 12.1 As obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas através de Termo Contratual, em estrita observância das disposições da Ata de Registro de Preços e do Edital de Pregão, bem como aos princípios gerais do direto e às normas contempladas em nossa legislação vigente.
- 12.2. A recusa da adjudicatória em assinar a Ata de Registro de Preços, o Termo Contratual e retirar a nota de Empenho equivalente, caracteriza descumprimento de obrigações, passíveis das sanções previstas no art. 156 e seguintes da Lei 14.133/21 com as alterações posteriores.
- 12.3. Por força das disposições fixadas na Lei 11.184, de 9 de abril de 1992, por ocasião da formalização da contratação ou da retirada da nota de empenho, a empresa fica obrigada a apresentar Certidão de Inexistência de Débitos (CND), para com o Sistema de Seguridade Social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1. Esta Ata de Registro de Preços é regida pela lei Federal nº 14.133/21 em sua atual redação, subsidiariamente pelos princípios gerais de direito.
- 13.2. Os prazos previstos neste contrato serão contados nos termos do art. 55 da Lei Federal 14.133/21 com as alterações posteriores.
- 13.3. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de entrega Contratual esteja previsto no cronograma ocorra após seu vencimento.
- 13.4. Quando se tratar de empresa representante comercial caber-lhe-á, a cada entrega, apresentar Nota Fiscal da compra do produto emitida pelo respectivo produtor, fabricante ou seu legítimo representante.
- 13.5. As partes elegem o foro da Comarca de Tramandaí/RS, como domicílio legal, para qualquer procedimento recorrente do cumprimento do contrato ou de instrumento equivalente.

Por estarem de acordo, assinam a presente Ata.

ANEXO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N°: _____

INTERESSADO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° ___/_

Assunto: registro de preços de _____

Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por global, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas:







MINUTA DO CONTRATO ADMI	NISTRATIVO
ontrato vinculado a	nº /

Contrato que entre si celebram, de uma da parte o MUNICÍPIO DE IMBÉ-RS , como CONTRATANTE e, de outra, a empresa
pelo ESTATUTO das LICITAÇÕES e dos CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (Lei Federal n.º 14.133 de 01.04.23).
Aos () dias do mês de de dois mil e (), na cidade de IMBÉ-RS, nas dependências da PREFEITURA MUNICIPAL da referida cidade, sita à Av. Paraguassú n.º 1043, o CONTRATANTE inscrito no CNPJ sob n.º 90.256.652/0001-84, com sede no mesmo local, neste ato representado por seu Prefeito, Senhor LUIS HENRIQUE VEDOVATO, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF-MF sob n.º, carteira de identidade n.º, expedida pela SSP/RS, e a CONTRATADA, inscrito no CNPJ n.º, com sede na cidade de, sito à Rua, representada neste ato pelo seu proprietário, sr têm justo e acordado, celebrando o Contrato, por força do presente instrumento, de conformidade com as disposições instituídas pelo ESTATUTO mencionado e demais normas que regem a espécie e este integram, às quais as partes sujeitam-se o obrigam-se a cumpri-las, com as cláusulas e
condições a seguir declinadas:
DO OBJETO
CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto da presente contratação de empresa para _
DO PRAZO DA VIGÊNCIA,EXECUÇÃO/ENTREGA E DA FISCALIZAÇÃO
CLÁUSULA SEGUNDA – A contratação terá vigência de () meses, a contar da assinatura deste, podendo ainda ser aditado e nos termos do Art. 135, e/ou prorrogado nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/21, respeitados os limites previstos na legislação;
CLÁUSULA TERCEIRA – A execução/entrega do objeto deste deverá ser de até, contados da data da assinatura do contrato e/ou da liberação, de acordo com as determinações e necessidades da Secretaria solicitante.
§ ÚNICO – O Município de Imbé poderá aditar a presente contratação nas mesmas condições da proposta apresentada pela empresa vencedora, em até vinte e cinco porcento (25%) do valor atualizado do contrato, conforme art. 125 da Lei 14.133/21.
CLÁUSULA QUARTA – A fiscalização da execução será exercida por Comissão especialmente designada, como encarregada de acompanhar, fiscalizar e receber os serviços/produtos do objeto do presente contrato.

DA SUBCONTRATAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

DO PREÇO

CLÁUSULA SEXTA - O CONTRATANTE pagará pelo objeto deste, o valor de R\$...







§ ÚNICO – Durante o período contratual os preços ofertados pela contratada serão irreajustáveis, salvo para manter o equilíbrio econômico-financeiro previsto no art. 124, II, "d", da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações, desde que apresentados documentos comprobatórios;

DO REAJUSTE

CLÁUSULA SÉTIMA – Após o interregno de um ano, havendo prorrogação do contrato, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice do IGPM-FGV, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

- § 1º Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- **§ 2º –** No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- § 3º Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- § 4º Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- § 5º Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA OITAVA - São obrigações do CONTRATANTE

- I Receber os serviços/produtos, procedendo-lhe a vistoria necessária e compatível com o objeto deste;
- II Efetuará os pagamentos à CONTRATADA, à vista da Nota Fiscal de consumo, devidamente atestada pelo responsável do Órgão competente;

CLÁUSULA NONA – São obrigações da CONTRATADA:

- **I –** Todas despesas referente ao objeto do presente CONTRATO, seguro de acidente, Impostos Federais, Estaduais e Municipais, contribuições previdenciárias, trabalhistas, em fim todos os custos diretos e indiretos necessários ao fiel cumprimento do presente contrato;
- **II –** Executar/Entregar o objeto ora contratado com esmero e dentro da melhor técnica, responsabilizando-se por quaisquer erros, falhas ou imperfeições que porventura ocorram;
- **III –** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da entrega do objeto deste;
- IV A obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação técnica operacional apresentadas no processo licitatório.
- **V** Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.
- VI Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

VII – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021.

DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

CLÁUSULA DÉCIMA – As partes deverão cumprir a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

- **I –** Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
- II É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
- **III –** A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
- **IV –** Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- **V** É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A garantia da aquisição terá um prazo de 12 (doze) meses, a contar da entrega definitiva do serviço, que ocorrerá conforme termo de referência.

§ ÚNICO – A garantia deverá compreender quaisquer defeitos e/ou mal funcionamentos que os itens venham apresentar, gerados por falhas, imprevistos na execução do serviço, incluindo-se a substituição de equipamentos e materiais defeituosos, reparos necessários em quaisquer equipamentos e materiais que por ventura sejam necessários.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Os recursos necessários para à execução da presente contratação, correrá pela seguinte Dotação Orçamentária: (cfe. Edital)

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

DAS ALTERAÇÕES





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº14.133/21.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA –** O pagamento será efetuado em _______, de acordo com a entrega/execução do objeto deste, mediante a apresentação de nota fiscal e/ou fatura correspondente, na forma do art. 140, inciso I, alíneas "a" e "b", da Lei Federal nº 14.133/21, dado o recebimento pela comissão fiscalizadora:
 - § 1º Em nenhuma hipótese serão antecipados pagamentos;
- § 2º Ocorrendo atraso na entrega do objeto por culpa exclusiva da contratada será retido, ao final, a título de penalidade por infração contratual, conforme o caso, um percentual entre 01 à 10% (um à dez por cento) do valor total atualizado do contrato;
- **§3º –** A empresa contratada se obriga, no momento do pagamento, a apresentar as negativas de INSS e FGTS relativo a Empresa, bem como demais comprovações legais referente a quitação de obrigações previdenciárias;
- **§4º** Ocorrendo, por qualquer hipótese, atraso no pagamento superior a trinta (30) dias, contados da data limite prevista, o valor na nota fiscal e/ou fatura será reajustado pelo índice INPC.

DAS SANÇÕES EM CASO DE INADIMPLEMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas neste Contrato, erros de execução, dos serviços o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao concessionário as seguintes penalidades:

- I Advertência;
- II Multa de até 30% sobre o valor total do Contrato;
- III Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Municipalidade pelo prazo de até 5 (cinco) anos, conforme a autoridade fixar em função da natureza da falta cometida:
- IV Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante o próprio Contratante;

RESCISÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Constitui-se para rescisão contratual os artigos 138, artigo 139 da Lei Federal n° 14.133/21;

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – Na ocorrência de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial, provocada pela Contratada, este reconhece os direitos da Administração, conforme. art. 139, III, alíneas "a" à "d" e inciso IV da Lei 14.133/21.

DO FORO

CLÁUSULA VIGÉSIMA	A – Na hipótese de pro	cedimentos judiciais	s, fica eleito o foro	de Tramandaí/RS
com a renúncia a qualquer outr	o, por mais especial ou	privilegiado que sej	a.	

Imbé,	de	de 2





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO IV DECLARAÇÃO (Modelo)

Edital de Pregão nº _____/___ – Município de Imbé

A empresa,		
CNPJ nº	, sediada	
	não está impedida de participar de licitações públicas e nem foi de	
inidônea para licitar, inexistindo a	até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no pr	ocesso
licitatório, PREGÃO Nº/, ci	iente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.	
	Local e data,	

carimbo (ou nome legível) e assinatura do Representante Legal